

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

Página

Atos do Procurador-Geral da República 1

Secretaria de Administração	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	16
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	21
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	22
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	24
Procuradoria da República no Estado de Alagoas	24
Procuradoria da República no Estado do Amapá	24
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	25
Procuradoria da República no Estado da Bahia	25
Procuradoria da República no Estado do Ceará	27
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	28
Procuradoria da República no Estado de Goiás	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	29
Procuradoria da República no Estado do Pará	34
Procuradoria da República no Estado do Paraná	35
Procuradoria da República no Estado do Piauí	35
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	36
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	40
Procuradoria da República no Estado de Roraima	41
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	45
Procuradoria da República no Estado de Sergipe	45
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	45
Expediente	47

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**DECISÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.00.000.009683/2010-95.
INTERESSADO: Procuradoria da República no Estado do Amazonas.
EMENTA: Administrativo. Membro. Remoção de Ofício. Artigo 211, da LC nº 75/1993. Razões de Interesse Público. Iniciativa do Procurador-Geral da República. Remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público Federal. Cabimento.

1. Diante das justificativas apresentadas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas e em virtude do disposto no artigo 57, XIX c/c artigo 211, ambos da Lei Complementar nº 75/1993, determino a remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, para deliberação.

3. Publique-se. Após, dê-se ciência ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
25726/2014	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participação na Reunião Geral da SE com o G5 e os Coordenadores de PRMs do Estado de SP, a ser realizada em 11 e 12 de dezembro de 2014, no prédio sede da PRSP na Capital.	Veículo Oficial	11/12/2014 - 12/12/2014	1,5	R\$ 470,23

25745/2014	CARLA GUEDES DE LIMA BRANDAO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Reunião de Coordenadores na PR/SP nos dias 11 e 12/12/2014.	Veículo Próprio	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
25753/2014	MARCIO ANDRADE TORRES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SESSAO DE CAMARA - Participar de reunião ordinária da 5ª Câmara.	Aéreo	17/12/2014 - 17/12/2014	0.5	R\$ 569.02
25778/2014	LUCIANA MENEZES CORDELIER	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar da reunião geral da SE e Coordenadorias (G5) com os Coordenadores das PRMs na PR/SP.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
25792/2014	ELDO CORDELIER DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - CONDUZIR OS SERVIDORES LUCIANA CORDELIER E ADOLFO PREQUERO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COORDENADORES NA PR/SP.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
25807/2014	MAGALI GONCALVES DE TOLEDO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - PARTICIPAR DA REUNIÃO DOS COORDENADORES DAS PRMS, CONFORME CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL.	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
25815/2014	GERALDO NUNES LEAO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - CONDUZIR OS COORDENADORES REGINA HELENA J.O.E SILVA - PRM-RIBEIRÃO PRETO E RODRIGO RODRIGUES DE SÁ - PRM-BARRETOS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NA PR/SP.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
25821/2014	REGINA HELENA JARDIM DE OLIVEIRA E SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - PARTICIPAR DE ENCONTRO DE COORDENADORES NA PR/SP.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 842.59
25841/2014	ADOLFO PREQUERO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - PARTICIPAR DO EVENTO "REUNIÃO GERAL DO G5 COM OS COORDENADORES DE PRM". A locomoção se dará através de veículo oficial em conjunto com as PRMs Araraquara e Ribeirão Preto.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09

25846/2014	HENRIQUE CESAR MARINHO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - REUNIÃO ANUAL DO G5 COM OS COORDENADORES DAS PRMs	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
25881/2014	THIAGO LUIZ RODRIGUES LEITE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Servidor designado a participar da reunião de coordenadores, na PR/SP, de 11 a 12 de dezembro.	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 955.09
25942/2014	RODRIGO RODRIGUES DE SA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - O servidor participará da reunião geral da SE e Coordenadorias das PRMs, nos dias 11 a 12/12/2014 em SP.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 842.59
26075/2014	ALESSANDRA MARQUES DE SOUZA ANTUNES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - PARTICIPAR DA REUNIÃO ANUAL DO G5 NA CAPITAL - PR-SP	Ônibus	11/12/2014 - 12/12/2014	1.5	R\$ 470.23
26150/2014	FABIO GONDIM SADECK	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	EXTRAJUDICIAL - Verificar in loco se os materiais utilizados na construção da creche escola, realizada pela Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, são compatíveis com os descritos no respectivo procedimento licitatório. Verificação da qualidade da obra.	Veículo Oficial Aéreo	09/12/2014 - 12/12/2014	3.5	R\$ 1346.45
26310/2014	REGINA YAYE TOYAMA SANTANNA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA UNICO - Implantação do sistema Único - módulo judicial - STJ - nos gabinetes de Sub-Procuradores da República.	Aéreo	08/12/2014 - 12/12/2014	4.5	R\$ 1644.45
26348/2014	MAXIONIL MARTINS BORGES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Dr. Célio Vieira para cumprir designação de itinerância na PRM-Presidente Prudente no período de 03 a 05 de dezembro.	Veículo Oficial	03/12/2014 - 05/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26422/2014	DILAURO PESSOLO JUNIOR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - Servidor convocado para participar de Junta Médica Oficial na PR/SP.	Veículo Próprio	03/12/2014 - 03/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26456/2014	MARCIO LUIS DA SILVA LEAO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar do Encontro dos Coordenadores de PRM nos dias 11 e 12/12/2014 na PR/SP.	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 842.59

26475/2014	LISIANE CRISTINA BRAECHER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião referente ao TAC 1.34.016.000217/2014-11 - saúde mental, no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba.	Veículo Oficial	08/12/2014 - 08/12/2014	0.5	R\$ 421.0
26509/2014	MAURICIO KIYOSHI NAKA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Reunião de Coordenadores de PRM'S a ser realizada na PR/SP, nos dias 11 a 12 de dezembro.	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 955.09
26548/2014	ELIAS SUHRE	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA	EXTRAJUDICIAL - Perícia de campo para verificar uma possível superposição de imóvel rural que está sendo desapropriado pelo INCRA.	Aéreo	09/12/2014 - 12/12/2014	3.5	R\$ 1346.45
25341/2014	MARCELO FABIANO LIMA VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PRM-Campos/RJ- Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	06/12/2014 - 13/12/2014	8.0	R\$ 2735.45
26556/2014	BRUNO CARRAMASCHI BORGES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRONÔMICA	EXTRAJUDICIAL - Perícia de campo para verificar uma possível superposição de imóvel rural que está sendo desapropriado pelo INCRA.	Aéreo	09/12/2014 - 12/12/2014	3.5	R\$ 1346.45
26561/2014	VINICIUS FERNANDO ALVES FERMINO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	ACOMPANHAMENTO ESTAGIO PROBATORIO - Acompanhamento de estágio probatório.	Aéreo	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 2273.39
26599/2014	MARCOS GUILHERME AVILA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - De acordo com o art. 7º da Portaria 945 de 27/08/09, que trata da tramitação direta de IPL's, far-se-á necessário o deslocamento do servidor Marcos G.Ávila, matrícula 14092, TAE-Transporte e Segurança, até a DPF-Marília/SP em 04/12/14, para transporte de IPL manifestados pelo Procurador Dr. Leonardo Augusto Guelfi	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26628/2014	MARCELO MARKUNAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE DE PROCESSOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANDRÉ E MAUÁ.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26630/2014	ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - Acompanhamento de Workshop Ferramentas de Mediação BI e GCONS e apresentação do Projeto de Modernização dos Gabinetes de Membros.	Aéreo	08/12/2014 - 11/12/2014	3.5	R\$ 1380.59
26644/2014	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar da Conferência Internacional de Combate à Corrupção.	Aéreo	08/12/2014 - 09/12/2014	1.5	R\$ 1388.88

26650/2014	VICTOR CARVALHO VEGGI	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar da Conferência Internacional de Combate à Corrupção.	Aéreo	08/12/2014 - 10/12/2014	2.5	R\$ 2036.75
26654/2014	MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar da Conferência Internacional de Combate à Corrupção.	Aéreo	08/12/2014 - 09/12/2014	1.5	R\$ 1455.34
26663/2014	MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar da Conferência Internacional de Combate à Corrupção.	Aéreo	08/12/2014 - 09/12/2014	1.5	R\$ 1012.18
26674/2014	MARCELO RICARDO SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir os peritos do MPF que se deslocarão da PGR a fim de realizar seus trabalhos no Município de Biritiba Mirim, conforme consta nos autos judiciais nº 0003749-69.2006.403.6119.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 12/12/2014	3.5	R\$ 1119.95
26681/2014	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Participar da Conferência Internacional de Combate à Corrupção.	Aéreo	09/12/2014 - 10/12/2014	1.5	R\$ 1274.74
26683/2014	RICARDO LUIZ LORETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - REALIZAR AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ	Veículo Oficial	09/12/2014 - 09/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26684/2014	GUSTAVO NOGAMI	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião de trabalho com servidores e membros na sede da PRM-Cáceres.	Veículo Oficial	12/12/2014 - 13/12/2014	1.5	R\$ 1228.88
26691/2014	RICARDO LUIZ LORETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - REALIZAR AUDIÊNCIA NA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 10/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26697/2014	MAURO DIAS TOPAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o membro Gustavo Nogami até a PRM-Cáceres.	Veículo Oficial	12/12/2014 - 13/12/2014	1.5	R\$ 504.36
26699/2014	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/E DIFICAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES DA PRM-CÁCERES E REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM OS SERVIDORES COM A PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE.	Veículo Oficial	12/12/2014 - 13/12/2014	1.5	R\$ 532.86
26700/2014	PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar da Conferência Internacional de Combate à Corrupção.	Aéreo	08/12/2014 - 10/12/2014	2.5	R\$ 2196.75

26704/2014	ANDRE LOPES LASMAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - REALIZAR ITINERÂNCIA. AUDIÊNCIAS NA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO VICENTE.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 2002.62
26712/2014	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência judicial na JF de Tupã no dia 09/12/2014.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 09/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26717/2014	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Dr. Diego Leão para atuar em audiência na JF de Tupã no dia 09/12.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 09/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26721/2014	JANMIEL MARTINS BASTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - levar procurador Muricio Pessutto à seminário em balneário camboriú	Veículo Oficial	03/12/2014 - 03/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26723/2014	ALAN FRACASSO DE LIMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar do Curso de Segurança de Autoridades a ser realizado na PR/RS.	Ônibus	03/12/2014 - 06/12/2014	3.5	R\$ 1154.09
26725/2014	MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO COM O PGR - Representar o MPF na audiência na CPMI da Petrobrás, no Senado Federal.	Aéreo	02/12/2014 - 03/12/2014	1.5	R\$ 1421.21
26727/2014	JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 10/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26729/2014	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerância: Conduzir o Procurador da República, Dr. Svamer Adriano Cordeiro.(09 a 11.12)	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26743/2014	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	COMUNIDADE INDIGENA - Guia de Requerimento de Trabalho Para Perícia nº 019977/2014, referente a pedido de acompanhamento de audiência criminal a ser realizada no dia 10.12.2014, na Justiça Federal em Pato Branco/PR.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 842.59
26747/2014	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SESSAO DE CAMARA - Participar de reunião na 6ª CCR/MPF em Brasília, dia 11/12/2014	Aéreo	10/12/2014 - 11/12/2014	1.5	R\$ 1354.74
26749/2014	LUANA GARCEZ STEIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MPEDUC - Assessorar membros em reunião do Projeto MPEDuc, dia 09/12/2014, no Rio de Janeiro, de acordo com o MEMO Nº 143/2014/PFDC/MPF, de 01/12/2014.	Aéreo	09/12/2014 - 10/12/2014	1.5	R\$ 630.23

26754/2014	DERMEVAL MARTINS FERELI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - O servidor conduzirá o veículo oficial para transportar a analista pericial em antropologia Luciana Ramos (SV nº 26743/2014), que deverá acompanhar audiência criminal a ser realizada no dia 10.12.2014, na Justiça Federal em Pato Branco/PR (Guia de Requerimento de Trabalho Para Perícia nº 019977/2014).	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26755/2014	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar do Curso de Segurança de Autoridades a ser realizado no período de 04 a 06/12/2014 em Porto Alegre/RS.	Ônibus	03/12/2014 - 06/12/2014	3.5	R\$ 1314.09
26758/2014	PEDRO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de intimação no município de Capela/SE, no dia 03.12.2014.	Veículo Oficial	03/12/2014 - 03/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26759/2014	PEDRO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de intimação nos municípios de Itabaiana/SE, Campo do Brito/SE e Monte Alegre/SE, no dia 04.12.2014.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26760/2014	PEDRO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de intimações nos municípios de Lagarto/SE e Simão Dias/SE, no dia 05.12.2014.	Veículo Oficial	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26761/2014	MARCIA PEREIRA FRANCO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUI TETURA	VISTORIA TECNICA SUBINF - Visita para análise de terreno para futura sede da PRM Rio Grande.	Ônibus	04/12/2014 - 05/12/2014	1.5	R\$ 498.73
26762/2014	EUNICE DANTAS CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência na 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Estância/SE, no dia 11.12.2014.	Veículo Oficial	11/12/2014 - 11/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26764/2014	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro para participar de audiência na 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Estância/SE, no dia 11.12.2014.	Veículo Oficial	11/12/2014 - 11/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26767/2014	HEITOR ALVES SOARES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiência na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Propriá/SE, no dia 11.12.2014.	Veículo Oficial	11/12/2014 - 11/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26768/2014	ADILSON SIQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro para participar de audiência na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Propriá/SE, no dia 11.12.2014.	Veículo Oficial	11/12/2014 - 11/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26774/2014	DOMINGOS ARAUJO NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga de processos na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Propriá/SE, no dia 12.12.2014.	Veículo Oficial	12/12/2014 - 12/12/2014	0.5	R\$ 145.36

26775/2014	EDUARDO DA SILVA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga de processos na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabaiana/SE, no dia 15.12.2014.	Veículo Oficial	15/12/2014 - 15/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26777/2014	TIAGO DA SILVA NEVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga de processos na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lagarto/SE, no dia 15.12.2014.	Veículo Oficial	15/12/2014 - 15/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26784/2014	RODOLFO MARTINS KRIEGER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realizar inspeções de controle externo da atividade policial nas Delegacias da PF em Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul e Passo Fundo, conforme rotinas fixadas pela 7ª CCR, na condição de membro do GCEAP/MPF/RS, designado através da PT/PGR Nº 628/13.	Veículo Oficial	07/12/2014 - 12/12/2014	5.5	R\$ 4494.51
26786/2014	HAROLD HOPPE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeções do controle externo da atividade policial nas cidades de Santa Cruz do Sul / Caxias do Sul / Passo Fundo	Veículo Oficial	07/12/2014 - 12/12/2014	5.5	R\$ 4494.51
26787/2014	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FORÇA TAREFA - Solicitação já efetivada, procurador já está em BSB devido a reunião urgente marcada pelo PGR.	Aéreo	02/12/2014 - 02/12/2014	0.5	R\$ 466.87
26789/2014	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar de reunião na SEICOM, referente ao Inquérito Civil IC nº 1.23.002.000517/2011-90, instaurado para acompanhar processos de Licenciamento Ambiental da Estação de Transbordo de Cargas ETC Miritituba e da Estação de Transbordo de Carga HBSA Tapajós	Aéreo	12/12/2014 - 12/12/2014	0.5	R\$ 546.87
26790/2014	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção do controle externo da atividade policial no Chuí.	Veículo Próprio	08/12/2014 - 12/12/2014	4.5	R\$ 3652.5
26792/2014	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA MARIA, CONFORME PORTARIA PGR 226/2014. * OBS.: RESSALTA-SE QUE A BENEFICIÁRIA JÁ ESTARÁ EM SANTA MARIA REALIZANDO ITINERÂNCIA, NOS DIAS 09 E 10/12, CONFORME PORTARIA PR/RS Nº 526, DE 25.11.2014 - SV 26272/2014.	Veículo Próprio	11/12/2014 - 12/12/2014	1.5	R\$ 1194.74
26796/2014	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Devolver os autos judiciais (Processo nº 3016-02.2012.4.01.3904 e outros) à Subseção Judiciária de Castanhal	Veículo Oficial	11/12/2014 - 11/12/2014	0.5	R\$ 145.36

26797/2014	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar de Curso de Segurança de Autoridades, em Porto Alegre/RS, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2014.	Veículo Próprio	03/12/2014 - 06/12/2014	3.5	R\$ 1154.09
26798/2014	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	FORÇA TAREFA - Procurador viajou a BSB para reuniao com PGR.	Aéreo	02/12/2014 - 02/12/2014	0.5	R\$ 546.87
26801/2014	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Diárias e passagens fora do prazo devido a PRPR ter ficado sem sistema por motivo de troca de dominio no âmbito da PRPR.	Aéreo	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 2162.62
26807/2014	WERTON MAGALHAES COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência na 12ª Vara Federal em Guarabira-PB.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26809/2014	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FORÇA TAREFA - Diárias e passagens fora do prazo devido a PRPR ter ficado sem sistema por motivo de troca de dominio no âmbito da PRPR.	Aéreo	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26811/2014	LEONALDO DE SOUSA SIMOES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o procurador Werton Magalhães para audiência na 12ª Vara Federal em Guarabira-PB.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26812/2014	MARCELO JORGE PORTO DA CUNHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transportar processos recebidos em carga da Justiça Federal de Laguna/SC e entrega de ofícios em mãos, conforme portaria anexa.	Veículo Oficial	03/12/2014 - 03/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26813/2014	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Diárias e passagens fora do prazo devido a PRPR ter ficado sem sistema por motivo de troca de domínio no âmbito da PRPR.	Aéreo Veículo Próprio	08/12/2014 - 13/12/2014	5.5	R\$ 4574.51
26814/2014	ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Realizar substituição na PRM Feira de Santana em razão de afastamento do titular.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 12/12/2014	3.5	R\$ 2810.49
26815/2014	JOSE RONALDO CORDEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Levar processos	Veículo Oficial	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26816/2014	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transportar Procurador Elton Moreira com destino a PRM Feira de Santana onde realizará substituição.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 10/12/2014	1.5	R\$ 470.23
26820/2014	ALLAN VERSIANI DE PAULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Participação do Dr. Allan Versiani de Paula (Procurador Gestor Administrativo da PRM-MOC) em reuniões a serem realizadas na PR-MG entre os dias 10 e 11/12/2014.	Aéreo	10/12/2014 - 11/12/2014	1.5	R\$ 1354.74

26823/2014	JONATAS DUTRA SALLABERRY	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FORÇA TAREFA - Servido cedido pela PGR para FT operação Lava Jato Justificativa da Viagem: Prestar assessoramento técnico diretamente aos membros da força tarefa Lava Jato, referente às atividades descritas no documento da justificativa.	Aéreo Veículo Próprio	08/12/2014 - 13/12/2014	5.5	R\$ 2022.45
26829/2014	EDSON ABDON PEIXOTO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Oficiar na PRM Eunápolis em razão de afastamento do titular.	Veículo Oficial Aéreo	15/12/2014 - 18/12/2014	3.5	R\$ 2970.49
26832/2014	JONATAS DUTRA SALLABERRY	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FORÇA TAREFA - , Servidor presta assessoramento técnico diretamente aos membros, referente às atividades descritas no documento da justificativa.	Aéreo Veículo Oficial	14/12/2014 - 20/12/2014	6.5	R\$ 4518.18
26833/2014	MARIA ANGELICA TRAVNISK NOBRE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar de Encontro Anual de Coordenadores na PR/SP.	Veículo Oficial	11/12/2014 - 12/12/2014	1.5	R\$ 470.23
26834/2014	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - ATENDENDO A CONVITE DO PROCURADOR-CHEFE DA PRMG PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10 E 11/12/2014, O PROCURADOR GESTOR ADMINISTRATIVO EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR CONFIRMA PARTICIPAÇÃO.	Aéreo	10/12/2014 - 11/12/2014	1.5	R\$ 1194.74
26836/2014	GERSON CUNEGATTO	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR. CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Atendimento técnico a PRM de Lages, conforme cronograma do 2º semestre de 2014, verificação dos servidores de rede, telefonia e equipamentos em geral de TI.	Veículo Próprio	03/12/2014 - 05/12/2014	2.5	R\$ 842.59
26837/2014	CELSON TRAJANO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - CONDUZIR DRª JULIANA DE AZEVEDO SANTA R. CÂMARA PARA AUDIÊNCIAS.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 10/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26838/2014	THIAGO SCHNEIDER FLORES LOPES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Atendimento técnico a PRM de Lages, conforme cronograma do 2º semestre de 2014, verificação dos servidores de rede, telefonia e equipamentos em geral de TI.	Veículo Próprio	03/12/2014 - 05/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26839/2014	ANTONIO CLAUDIO BARROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Levar o processo nº 0000109-552014.4.05.8404 (Réu Preso) para manifestação do procurador itinerante em Assu/RN.	Veículo Oficial	03/12/2014 - 03/12/2014	0.5	R\$ 145.36

26844/2014	FERNANDO LACERDA DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Designação em itinerância compulsória para dia 04.12 em Guarulhos.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26845/2014	MARCIO CARVALHO OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUI TETURA	EXTRAJUDICIAL - Atendimento à solicitação do Dr Renato de Freitas, ICP 1.30.001.003876/2012-55. Vistoria na fachada lateral da Escola de Música da UFRJ. Vistoria no ICP 1.30.012.000913/2005-15 Vistoria no Museu do Trem e PA 1.00.000.012322/2014-15, do Dr Sergio Suiama, conforme autorizado pelo Procurador-Chefe da PR/RJ no MEMO/PR/RJ/RFSM/Nº 1673/14, em anexo.	Aéreo	16/12/2014 - 17/12/2014	1.5	R\$ 658.73
26847/2014	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Devolução de inquéritos na Delegacia de Polícia Federal de Marília(04.12)	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26848/2014	ROBERTO BOTELHO CICONELI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir PR Dr. Fernando Lacerda Dias, designado em itinerância	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26850/2014	WALISON CARLOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - NOS AUTOS DO PA 1.00.000.016517/2014-79, DE ORIGEM DA SCI, O PROCURADOR DETERMINA AO TÉCNICO DE TRANSPORTE DA PRM-IPATINGA QUE PROCEDA À NOTIFICAÇÃO DO CONDENADO PELO TRIBUNAL DE PORTUGAL. POR SE TRATAR DE PESSOA COM CONDENÇÃO CRIMINAL, EM PORTUGAL E NO BRASIL, O TÉCNICO SERÁ ACOMPANHADO DE ESCOLTA POLICIAL PARA RESGUARDAR SUA INTEGRIDADE.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26851/2014	MARCELO VOLSI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUDICIAL - Servidor designado a proceder a lação de imóvel, conforme despacho nos Inquérito Civil Público nº 1.25.011.000058/2014-11.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26853/2014	VALDOMIRO BERTOLETTI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar do Curso de Segurança de Autoridades que será realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro, na PR/RS em Porto Alegre/RS.	Veículo Próprio	03/12/2014 - 06/12/2014	3.5	R\$ 1154.09
26472/2014	EDUARDO LUIZ MACHADO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - PRM-Campos/RJ- Assessoria Institucional fora da sede.	Aéreo	14/12/2014 - 20/12/2014	7.0	R\$ 2342.32

26856/2014	EMERSON DALL'AGNOL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - Servidor convocado para comparecer à avaliação médico pericial.	Aéreo Veículo Próprio	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 955.09
26857/2014	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Participação em reuniões convocadas pelo Procurador-Chefe.	Aéreo	10/12/2014 - 11/12/2014	1.5	R\$ 1354.74
26858/2014	ANTONIO CARLOS WELTER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Procurador membro da FT operação Lava Jato.	Aéreo	09/12/2014 - 12/12/2014	3.5	R\$ 3125.57
26861/2014	SANDRA NAMI AMENOMORI	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUEOLOGIA	EXTRAJUDICIAL - Atendimento à solicitação do Dr Renato de Freitas, ICP 1.30.001.003876/2012-55. Vistoria na fachada lateral da Escola de Música da UFRJ. Vistoria no ICP 1.30.012.000913/2005-15 Vistoria no Museu do Trem e PA 1.00.000.012322/2014-15, do Dr Sergio Suiama, conforme autorizado pelo Procurador-Chefe da PR/RJ no MEMO/PR/RJ/RFSM/Nº 1673/14, em anexo.	Aéreo	10/12/2014 - 11/12/2014	1.5	R\$ 658.73
26862/2014	CLAUDIA REGINA FONSECA LEMOS	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Assessorar o PGR no Dia Nacional do Ministério Público em Curitiba. O convite oficial será encaminhado à CVE futuramente.	Aéreo	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 1002.59
26863/2014	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Realização de Diligências complementares na PRM Caxias do Sul	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 2113.39
26864/2014	MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participação em audiência na 28ª Vara Federal - Arcoverde/PE - Processo JF/ACV/PE-0000289-62.2014.4.05.8310	Veículo Oficial	09/12/2014 - 09/12/2014	0.5	R\$ 386.87
26867/2014	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Levar a PR Maria Marília para audiência na 28ª Vara Federal - Arcoverde/PE - Processo JF/ACV/PE-0000289-62.2014.4.05.8310	Veículo Oficial	09/12/2014 - 09/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26868/2014	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO GERENCIAL DOS PROCURADORES GESTORES ADMINISTRATIVOS DAS PRM'S DE MINAS GERAIS.	Aéreo	10/12/2014 - 11/12/2014	1.5	R\$ 1354.74
26869/2014	LEANDRO RODRIGUES FREDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participação do servidor Leandro Rodrigues Fredda, no curso de Segurança de autoridades, de 04 a 6.12.2014, em Porto Alegre	Ônibus	04/12/2014 - 06/12/2014	2.5	R\$ 829.23

26871/2014	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir PR Dra. Sabrina Menegário a reunião no Quilombo Picinguaba (Ubatuba), mais transporte de documentos e materiais entre PRM-SJC e PRM-CGT, mais DPF-SSeb.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26872/2014	ROBERTO MEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Deslocamento a Porto Alegre com o escopo de buscar veículo oficial que será lotado na PRM-Cachoeira do Sul.	Ônibus Veículo Oficial	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26873/2014	PAULO CESAR CALGARO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - participar de reunião anual do G5 com coordenadores de PRM no período de 10 a 12 de dezembro de 2014, na sede da PR/Sp- São Paulo.	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26874/2014	VIVIANE FONTOURA GOMIDE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	1A. INSTANCIA - Assessorar o Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo nas Diligências Complementares na PRM Caxias do Sul, no gabinete do Dr. Fabiano de Moraes.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 1670.23
26876/2014	LAURO PINTO CARDOSO NETO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	PGR - Participar do Dia Nacional do Ministério Público em Curitiba. O convite oficial será encaminhado à CVE futuramente.	Aéreo	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 2273.39
26879/2014	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir os procuradores Júlio Castro e Mark Weber para realizarem inspeções de controle externo da atividade policial nas Delegacias da Polícia Federal nas cidades supracitadas, como integrantes do Grupo de Controle Externo do MPF/RS (GCEAP/MPF/RS), designados pela Portaria PGR nº 06/2014, em conformidade com rotinas estabelecidas pela 7ª CCR.	Veículo Oficial	07/12/2014 - 12/12/2014	5.5	R\$ 1837.95
26881/2014	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o procurador Mauro Cichowski para realizar inspeções de controle externo da atividade policial nas Delegacias da Polícia Federal nos municípios de Rio Grande, Pelotas e Jaguarão, conforme rotinas fixadas pela 7ª CCR e deliberação do colegiado estadual do RS. Membro designado para integrar o GCEAP por meio da Portaria PT/PGR Nº 187/2013.	Veículo Oficial	07/12/2014 - 12/12/2014	5.5	R\$ 1837.95
26882/2014	FREDY MILTON RING	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Reunião dos Coordenadores na PR/SP. 11 a 12.12	Ônibus	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 1002.59

26883/2014	EDUARDO FRANCO SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o procurador Harold Hoppe para realizar inspeções do controle externo da atividade policial nas cidades de Santa Cruz do Sul / Caxias do Sul / Passo Fundo.	Veículo Oficial	07/12/2014 - 12/12/2014	5.5	R\$ 1837.95
26885/2014	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de intimação no município de Capela/SE, no dia 03.12.2014.	Veículo Oficial	03/12/2014 - 03/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26886/2014	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de intimação nos municípios de Itabaiana/SE, Campo do Brito/SE e Monte Alegre/SE, no dia 04.12.2014.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26887/2014	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de intimações nos municípios de Lagarto/SE e Simão Dias/SE, no dia 05.12.2014.	Veículo Oficial	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26898/2014	THIAGO LIMA AGUIAR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Colher depoimentos indicados no Proc. Administrativo nº1.19.000.001361/2014-50.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 842.59
26899/2014	ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. CARGO EM COMISSÃO	SISTEMA UNICO - Implantação do módulo judicial do Sistema Único na PGR.	Aéreo	14/12/2014 - 19/12/2014	5.5	R\$ 2068.32
26900/2014	JOSE LUIS ROSENDO DE SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Colher depoimentos indicados no Proc. Administrativo nº 1.19.000.001361/2014-50.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 842.59
26902/2014	LUCAS NASCIMENTO AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Colher depoimentos indicados no Processo Administrativo nº 1.19.000.001361/2014-50.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 11/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26905/2014	DANIEL VIANNA PAGLIA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	VISTORIA TECNICA SUBINF - PARTICIPAR DE VISITAS PERIÓDICAS E AUXILIAR EQUIPE TÉCNICA LOCAL NA OBRA DA FUTURA SEDE DA PR-PI.	Aéreo	14/12/2014 - 18/12/2014	4.5	R\$ 1724.45
26907/2014	ELOISA HELENA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Realização da inspeção mensal à Penitenciária Federal de Catanduvás, em cumprimento ao art. 68, parágrafo único, da Lei de Execuções Penais e art. 1º da Resolução CNMP nº 56/2010, e, na mesma ocasião, audiência em acordo de colaboração premiada, conjuntamente com o Ministério Público do Rio de Janeiro (autos 5025661-05.2014.404.7000).	Veículo Oficial Aéreo	15/12/2014 - 16/12/2014	1.5	R\$ 1354.74

26910/2014	PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA CARGO EM COMISSÃO	VISTORIA TECNICA SUBINF - PARTICIPAR DE VISITAS PERIÓDICAS E AUXILIAR EQUIPE TÉCNICA LOCAL NA OBRA DA FUTURA SEDE DA PR-PI.	Aéreo	14/12/2014 - 18/12/2014	4.5	R\$ 1724.45
26911/2014	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VISTORIA TECNICA SUBINF - PARTICIPAR DE VISITAS PERIÓDICAS E AUXILIAR EQUIPE TÉCNICA LOCAL NA OBRA DA FUTURA SEDE DA PR-PI.	Aéreo	14/12/2014 - 18/12/2014	4.5	R\$ 1638.95
26916/2014	DANILO IRINEU DE SOUSA CARRIJO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/A DMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TECNICO - Assessoramento da Procuradora da República Eloisa Helena Machado, por ocasião da durante a inspeção mensal à Penitenciária Federal de Catanduvas, realizada em cumprimento ao art. 68, parágrafo único, da Lei de Execuções Penais e art. 1º da Resolução CNMP nº 56/2010..	Veículo Oficial Aéreo	15/12/2014 - 16/12/2014	1.5	R\$ 1102.14
26920/2014	GLARISTON COSTA BASTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Exmo Procurador da República Dr Eduardo El-Hage à audiência do processo 0005898-61.2013.4.02.5168	Veículo Oficial	04/12/2014 - 04/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26921/2014	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Condução da Procuradora da República Eloisa Helena Machado a Catanduvas, a fim de realizar, por ocasião da inspeção mensal (art. 68, parágrafo único, da Lep e art. 1º da Resolução CNMP nº 56/2010), audiência em acordo de colaboração premiada.	Veículo Oficial	15/12/2014 - 16/12/2014	1.5	R\$ 470.23
26922/2014	JOSE CARLOS SCHMIDT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Condução do Promotor de Justiça do MPRJ André Guilherme Tavares de Freitas, e respectivas equipes, a Catanduvas, a fim de realizar, juntamente com a Dra. Eloisa Helena Machado (SV 26907/2014), por ocasião da inspeção mensal (art. 68, parágrafo único, da Lep e art. 1º da Resolução CNMP nº 56/2010), audiência em acordo de colaboração premiada.	Veículo Oficial	15/12/2014 - 16/12/2014	1.5	R\$ 470.23
26923/2014	LUCIO SANT ANA ZIMBRES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICACÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Manutenção em aparelhos de ar condicionado no edifício-sede da PRM-Anápolis.	Veículo Próprio	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26924/2014	ROVANI PERES DE ATHAYDE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	1A. INSTANCIA - Conduzir o Procurador Regional da República, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, nas diligências complementares à Correição Ordinária na PRM-Caxias do Sul, Gabinete do Dr. Fabiano de Moraes.	Veículo Oficial	10/12/2014 - 12/12/2014	2.5	R\$ 795.09
26927/2014	LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar de Assembleia Extraordinária do Povo Munduruku (convite anexo) que discutirá os resultados da capacitação ocorrida por conta da Convenção 169 OIT	Aéreo	12/12/2014 - 14/12/2014	2.5	R\$ 2230.89

26934/2014	SIDCLAY NUNES CARVALHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entregar e recolher processos judiciais e extrajudiciais na vara federal de Magé, conforme rotina estabelecida nesta PRM, de acordo com o memorando em anexo.	Veículo Oficial	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26935/2014	EDUARDO LOPES RAMOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o servidor Sidclay Nunes (SV 26934) até a vara federal de Magé conforme rotina estabelecida nesta PRM, de acordo com o memorando em anexo.	Veículo Oficial	05/12/2014 - 05/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26958/2014	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o procurador Carlos H. M. Bara (SV 26954/2014) que realizará audiências na JF Toledo.	Veículo Oficial	09/12/2014 - 09/12/2014	0.5	R\$ 145.36
26749/2014	LUANA GARCEZ STEIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MPEDUC - Pagamento da diferença entre os valores pago(R\$630,23) e o devido(R\$1.017,61), ref. à viagem acima, tendo em vista a condição de asses-técnico a membro/MPU, no dia 09/12/2014, de acordo com a PT/PGR/MPU nº 41/2014, e o documento anexo.		09/12/2014 - 10/12/2014	0.0	R\$ 387.38
26987/2014	SILVIO ADRIANO WEISS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro até a Subseção Judiciária de Diamantino para realização de reunião no interesse da Operação Terra Prometida.	Veículo Oficial	04/12/2014 - 05/12/2014	1.5	R\$ 470.23

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Retificar licença médica de VANESSA SANT ANNA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 21697, publicada no DMPF-e nº 173, de 19/09/2014.
Onde se lê 01/09/2014 a 12/09/2014, leia-se 01/09/2014 a 10/09/2014.
Retificar licença médica de VANESSA SANT ANNA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 21697, publicada no DMPF-e nº 189, de 13/10/2014.
Onde se lê 13/09/2014 a 08/01/2015, leia-se 11/09/2014 a 08/01/2015.
Retificar licença médica de MARIA CAROLINA GARCIA CAVALCANTI BARREIROS, matrícula nº 8830, publicada no DMPF-e nº 227, de 05/12/2014.
Onde se lê 25/11/2015 a 25/11/2015, leia-se 25/11/2014 a 25/11/2014.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	3810	ADRIANO DA SILVA FLORES	USEG/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	24	08/12/2014-31/12/2014
2	22443	AINOA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE CARDOSO	SUBCON/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/11/2014-28/11/2014
3	22337	ALAN DOS SANTOS BRASIL	ASSPER/4ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	2	26/11/2014-27/11/2014
4	3203	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA	GABPRM1-AASCN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	12/12/2014-18/12/2014

5	18162	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	GABPR23-LCF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	12/12/2014-12/12/2014
6	10024	ALESSANDRA MARIA BOSCO OJEA RODRIGUES CAMPOS	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	25/11/2014-24/03/2015
7	2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/11/2014-28/11/2014
8	24949	ALINE CONCEICAO MAGALHAES	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/11/2014-19/11/2014
9	16488	ALINE RAMIRES	GABPR12-FMC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	03/12/2014-12/12/2014
10	12603	ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	AMGE/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/11/2014-24/11/2014
11	24191	AMAURI BEREZOWSKI FILHO	COORJU/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/12/2014-12/12/2014
12	23860	ANALUCY PARA ASU E SILVA	DIPAPE/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	35	08/11/2014-12/12/2014
13	11102	ANDRE CHAGAS DE AZEVEDO	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	17/11/2014-19/11/2014
14	9921	ANDRE LUIS MARTINS GOMES DE ALENCAR	DITRAN/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2014-05/12/2014
15	11588	ANDRE PIRES DOS SANTOS	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	21/11/2014-21/11/2014
16	14636	ANDREIA ORTIGOSA	GABPRM2-MS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	25/11/2014-26/11/2014
17	13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	27/11/2014-27/11/2014
18	25313	BRUNA GUIMARAES PARENTE	ASSREV/7ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	03/12/2014-05/12/2014
19	25963	BRUNO DIAS TRINDADE	GABPRR8-JDT		202/203	1	12/12/2014-12/12/2014
20	25223	BRUNO LUIZ ALVES	GABPRM8-LCSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/11/2014-25/11/2014
21	22525	CAIO CESAR SOBREIRA STIGERT	GABSUB71-NFSF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	19/11/2014-21/11/2014
22	7647	CARLA MARILIA PAOLUCCI AMIGO	GABPR39-CMD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/12/2014-16/12/2014
23	14562	CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA	DICAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	45	01/11/2014-15/12/2014
24	1123	CARMEN SANTANNA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	12/12/2014-12/12/2014
25	17493	CAROLYNA ROSA TEIXEIRA	GABPRR38-OB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	10/12/2014-12/12/2014
26	20818	CASSIA MUNIZ	ASTEC/SPO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ORÇAMENTO	202/203	2	01/12/2014-02/12/2014
27	24115	CLARISSE DE FATIMA ROCHA NEVES	ENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
28	17841	CLAUDIO AUGUSTO DE PAULO	NUITI/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	4	29/11/2014-02/12/2014
29	17841	CLAUDIO AUGUSTO DE PAULO	NUITI/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
30	5593	CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS	ASSCOR/7ª CAM	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	20/11/2014-20/11/2014
31	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI	SEST/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014

32	25774	DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS	STIC/SG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	27/11/2014-27/11/2014
33	21937	EDUARDO GONCALVES TORRES MARTINS	SERAF/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/11/2014-27/11/2014
34	25411	EDUARDO LUIZ BEZERRA DE SOUZA	DAP/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	24/11/2014-25/11/2014
35	3195	ELEONORA DAQUINO FERREIRA	SCC/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2014-05/12/2014
36	25555	ELIANA AMORIM NATAL	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
37	26642	ELIZABETE BARBOSA SANTOS	NUEST/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/12/2014-09/12/2014
38	26642	ELIZABETE BARBOSA SANTOS	NUEST/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2014-05/12/2014
39	13446	EMERSON PASSAROTO LOPES	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	02/12/2014-04/12/2014
40	22995	EVANDRO DE MORAIS PERONI	SUBADM/PRM/SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	25/11/2014-24/12/2014
41	15073	FERNANDO JOSE CAVALCANTI CARNEIRO	DICRIM/PRPE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/12/2014-16/12/2014
42	13860	FLAVIA CATALANO	GABPRM6-MVVD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
43	4421	FRANCISCA MARIA BESERRA ARAUJO	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/11/2014-25/11/2014
44	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	08/12/2014-12/12/2014
45	2980	FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA	GABPRR36-JOCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	10/12/2014-14/12/2014
46	2980	FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA	GABPRR36-JOCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/12/2014-15/12/2014
47	2980	FRANCISCO JOSE LUNA LINS DE OLIVEIRA	GABPRR36-JOCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/11/2014-14/11/2014
48	24533	FRANCISCO WELIO SOUSA BENTO	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/12/2014-10/12/2014
49	24801	GABRIELA UBERTI	GABSUB31-MPA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	09/12/2014-10/12/2014
50	24588	GABRIELLA APARECIDA SILVA TAUBE	JMO-ADM/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/11/2014-27/11/2014
51	24071	GAYA DOREA DE OLIVEIRA NILO	SECOUV/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	09/12/2014-09/12/2014
52	26150	GLAUCO EDUARDO HIROU	ASSPA/PR-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/11/2014-28/11/2014
53	21417	GUILHERME BURJACK GABRIEL	DIMP/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	07/12/2014-12/12/2014
54	25897	GUILHERME MENDES GUIMARAES VIEIRA	DICON/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/12/2014-10/12/2014
55	18913	HELEN PINHEIRO BARCELOS DE LIMA	ASSREV/3ª CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	26/11/2014-28/11/2014
56	6223	HELIO LUIZ DE ALMEIDA	CG	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	56	05/12/2014-29/01/2015
57	20956	IGOR RODRIGUES ALVES VALOIS	GABSUB57-AVVR		202/203	1	25/11/2014-25/11/2014

58	11202	INGE MONIQUE BARROS REIS BACHEGA	GABPR24-FEG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	27/11/2014-29/11/2014
59	3351	IZABELA CAIADO DE ACIOLI	OUIDORIA/MPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
60	22001	JESSICA DA SILVA RODRIGUES BACELLAR	LOTDEF/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	01/12/2014-05/12/2014
61	25307	JESSICA EVELYN CAMPOS FIGUEREDO NEVES	ASSJUR2/PGE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/12/2014-05/12/2014
62	6117	JORGE LUIZ SILVA	SPA/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/11/2014-17/11/2014
63	5525	JORGE SILNEI DE ALBUQUERQUE PORTELA	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/11/2014-21/11/2014
64	5525	JORGE SILNEI DE ALBUQUERQUE PORTELA	SCI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/11/2014-25/11/2014
65	26381	JULIANA CARVALHO GARCIA	SUBJOR/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	2	12/11/2014-13/11/2014
66	17928	JULIANA FARIAS BRANDAO CORTES PRADO ROZENDO	GABSUB36-MPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	02/12/2014-03/12/2014
67	25645	KAMILA MARQUES RODRIGUES	ASSJUR1/PGE		202/203	9	01/12/2014-09/12/2014
68	24591	KARYNE DE SOUSA RODRIGUES	COSEOR/SSIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/12/2014-10/12/2014
69	26474	LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	DAF/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/12/2014-09/12/2014
70	20183	LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO	ASSREV/5ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/11/2014-21/11/2014
71	17621	LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI	DDSPA/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	3	01/12/2014-03/12/2014
72	3838	LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
73	18581	LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	DIPROD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/11/2014-21/11/2014
74	8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	GABPR9-FBS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/12/2014-15/12/2014
75	17312	LUCIANA RODRIGUEZ ZAZYCKI	GABSUB15-GB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2014-05/12/2014
76	24125	LUCIANO MARQUES DA SILVA	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	25/11/2014-25/11/2014
77	4516	LUCINEIDE VALERIO PAIXAO	GABSUB57-AVVR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	20/11/2014-27/11/2014
78	11964	LUIS FELIPE ISQUIERDO BACHINI	GABPRM2-FMP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	23/11/2014-11/12/2014
79	6352	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CAT/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
80	10006	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	24/11/2014-24/11/2014
81	20680	LUIZ EDUARDO DE ARAUJO LIMA	GABSUB36-MPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/12/2014-05/12/2014
82	20680	LUIZ EDUARDO DE ARAUJO LIMA	GABSUB36-MPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/12/2014-04/12/2014
83	17279	LUIZ LOSCHI NETO	DIGECO/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	25/11/2014-25/11/2014

84	18491	MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES	DICRIM/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	13/12/2014-19/12/2014
85	18491	MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES	DICRIM/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	01/12/2014-08/12/2014
86	5063	MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO	GABPRM1-AMML	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	26/11/2014-27/11/2014
87	3641	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	GABSUB27-PGGB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/12/2014-10/12/2014
88	6003	MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	24/11/2014-25/11/2014
89	20566	MARIA ZELIA DE ALCANTARA SCHERER	GABSUB7-JBBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/11/2014-17/11/2014
90	22016	MATEUS SALOMAO LEAL	OUIDORIA/MPF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/12/2014-09/12/2014
91	18245	MATHEUS DIEGO DO NASCIMENTO	GABPRM2-LRG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/11/2014-17/11/2014
92	6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS	GABSUB38-EJGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/11/2014-26/11/2014
93	25872	MICHELLI MORONI RABUSKE	SSIS/SG	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/PSICOLOGIA	202/203	10	10/12/2014-19/12/2014
94	22933	MONICA MARIA PINTO DE SOUSA	DAP/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/12/2014-11/12/2014
95	4042	NOEL ALVES MARTINS	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	27/11/2014-29/11/2014
96	22582	OBILON FERREIRA JUNIOR	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	24/11/2014-24/11/2014
97	22582	OBILON FERREIRA JUNIOR	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	25/11/2014-27/11/2014
98	3466	PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES	DIPO/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	3	01/12/2014-03/12/2014
99	25911	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	DIGECO/SSIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	01/12/2014-03/12/2014
100	25193	PRISCILA ALVES DE ARAUJO	GABPR12-APLO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/12/2014-17/12/2014
101	3934	PRISCILA BONILHA CARDOSO	GABPR7-DPA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/12/2014-01/12/2014
102	26473	RAISSA MARTINS PINHEIRO	ASSADM/6ªCAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/12/2014-01/12/2014
103	12992	REGINA CELIA DE MESQUITA	GABPRR29-BCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	09/12/2014-12/12/2014
104	16877	RENAN RIBEIRO DE SOUZA MACEDO	GABSUB21-RJMB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	04/12/2014-05/12/2014
105	20037	RENATA PINHEIRO GARCIA RIBEIRO	SRD/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/12/2014-09/12/2014
106	15536	RICARDO SELLING DE OLIVEIRA	DAP/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	5	01/12/2014-05/12/2014
107	15728	ROBERTO BASILE JUNIOR	GABPR19-KMU	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	8	24/11/2014-01/12/2014
108	5530	ROBERTO COSTA SENA	GABPRM3-AJMDM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/11/2014-25/11/2014
109	6463	ROBIS CIRQUEIRA FREIRE	SEE/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	28/11/2014-28/11/2014
110	24721	RODRIGO GONDIM DO AMARAL	ASSADM/5ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/12/2014-11/12/2014
111	18761	ROGERIO JIQUIRICA VIEIRA	GABPRM1-RBO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	27/11/2014-28/11/2014

112	7286	ROSANGELA MAGARAO PONCIONI	SUFIS/SSIN		202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
113	4898	ROSSANA MARIA DO AMARAL BARROS	ASSMULT/PFDC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	15	25/11/2014-09/12/2014
114	8904	SANDRO COSTA DOMINGUES	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	05/12/2014-19/12/2014
115	10816	SHIRLEY DE SA DANTAS TAVARES DA SILVA	MED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/ENDOCRINOLOGIA	202/203	1	19/11/2014-19/11/2014
116	5154	SOLANGE DE LIMA SIMIANER	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	09/12/2014-12/12/2014
117	25733	THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	GABPRM2-LGO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/12/2014-02/12/2014
118	17394	THIAGO PARRINI TUNHOLI	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/11/2014-28/11/2014
119	26312	VANDEILSON SOARES NERI	DBD/SEJUD		202/203	1	11/12/2014-11/12/2014
120	19801	VANESSA BORGES SILVA	GABPRR6-AEBB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/12/2014-09/12/2014
121	25944	VANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	GABSUB19-ABCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/12/2014-01/12/2014
122	25944	VANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	GABSUB19-ABCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	27/11/2014-27/11/2014
123	8944	WESLA MARIA BORGES FERREIRA	ASSCER/PGR		202/203	1	26/11/2014-26/11/2014
124	25462	YAMINI CAROLINE BARROS NERY	GABPRR24-WLSB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/12/2014-11/12/2014

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa servidores para encargo de chefes substitutos.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 291, de 24 de abril de 2014, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora CATARINA CHAVES BERNARDINO matrícula MPU nº 21217, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação/ Desenvolvimento de Sistemas, do encargo de Chefe substituto, FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da PRR1ª Região – NUDMS/PRR1.

Art. 2º. Designar o servidor MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula MPU nº 26554, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, para o encargo de Chefe Substituto, FC-3, do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da PRR1ª Região – NUDMS/PRR1.

Art. 3º. Dispensar o servidor IVO RAFAEL SANTOS MENEZES matrícula MPU nº 19813, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de Chefe substituto, FC-3, do Núcleo de Redes e Infraestrutura da PRR1ª Região – NUREDI/PRR1.

Art. 4º. Designar o servidor LUAN COLI DANTAS matrícula MPU nº 25663, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de Chefe substituto, FC-3, do Núcleo de Redes e Infraestrutura da PRR1ª Região – NUREDI/PRR1.

Art. 5º. Dispensar o servidor ANDRE LUIS SOUSA ARAUJO matrícula MPU nº 17770, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de Chefe substituto, FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário da PRR1ª Região – NUAU/PRR1.

Art. 6º. Designar o servidor HUGO DE SOUZA OLIVEIRA FREIRES matrícula MPU nº 26581, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de Chefe substituto, FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário da PRR1ª Região – NUREDI/PRR1.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos
ofícios da PRR2 para o mês de dezembro de 2014 e revoga a portaria PRR2 nº
206/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e considerando ainda o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos offices da Procuradoria Regional da República – 2a Região nos períodos indicados no anexo desta portaria.

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete do Procurador-chefe da unidade o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria PRR2 nº 206/2014.

Art. 4º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

ANEXO I									
TABELA DE SUBSTITUIÇÕES									
ANTIGUIDADE / PROCURADOR REGIONAL AFASTADO / OFÍCIO	ESPÉCIE AFASTAMENTO	AFASTAMENTO				PROCURADOR REGIONAL SUBSTITUTO	PORTARIA	MÊS REFERÊNCIA	LISTA CRIMINAL
		INÍCIO	FIM	DIAS DE SUBSTITUIÇÃO	SALDO AJUSTADO				
07 - ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS - 07ºOFTCC	DOENÇA PESSOA FAMÍLIA	01/12/14	04/12/14	4*	4	28 - ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA - 27ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
22 - JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES - 30ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	03/12/14	3*	3	25 - BIANCA MATAL - 24ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
26 - CELMO FERNANDES MOREIRA - 25ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	05/12/14	5*	5	15 - ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO - 17ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
21 - ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO - 02ºOFCRIM	FÉRIAS	01/12/14	05/12/14	5	5	18 - JAIME ARNOLDO WALTER - 12ºOFCRIM	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CRIMINAL
29 - PAULO FERNANDO CORRÊA - 29ºOFTCC	FÉRIAS	05/12/14	10/12/14	6	6	31 - MÔNICA CAMPOS DE RÉ - 15ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
10 - DENISE LORENA DUQUE ESTRADA - 11ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	04/12/14	4	4	19 - CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA - 21ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
23 - CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ - 03ºOFCRIM	CORREGEDORIA	01/12/14	03/12/14	3*	3	46 - VAGNER LEÃO DA COSTA - 07ºOFCRIM	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CRIMINAL

13 - LUIZ MENDES SIMÕES - 14ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	05/12/14	5*	5	30 - JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI - 20ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
09 - CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA - 09ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	10/12/14	10	10	33 - MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO - 10ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
17 - BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO - 19ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	10/12/14	10	10	12 - NEWTON PENNA - 13ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
16 - ANDREA HENRIQUES SZILARD - 18ºOFTCC	CORREGEDORIA	01/12/14	04/12/14	4*	4	08 - MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES - 08ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
34 - ANAIVA OBERST CORDOVIL - 28ºOFTCC	FÉRIAS	01/12/14	10/12/14	10	10	01 - LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS - 01ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
36 - FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR - 11ºOFCRIM	LICENÇA-PRÊMIO	01/12/14	10/12/14	10	10	45 - MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES - 04ºOFCRIM	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CRIMINAL
14 - ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - 16ºOFTCC	LICENÇA-PRÊMIO	09/12/14	18/12/14	10	10	22 - JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES - 30ºOFTCC	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CÍVEL
44 - NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA - 08ºOFCRIM	LICENÇA-PRÊMIO	09/12/14	18/12/14	10	10	42 - LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA - 13ºOFCRIM	PRR2 206/2014	DEZ	LISTA CRIMINAL
24 - SILVANA BATINI CÉSAR GÓES - 16ºOFCRIM	LICENÇA-PRÊMIO	10/12/14	19/12/14	10	10	21 - ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO - 02ºOFCRIM	PRR2 206/2015	DEZ	LISTA CRIMINAL
13 - LUIZ MENDES SIMÕES - 14ºOFTCC	FÉRIAS	10/12/14	16/12/14	7	7	25 - BIANCA MATAL - 24ºOFTCC	PRR2 206/2016	DEZ	LISTA CÍVEL
20 - ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA - 22ºOFTCC	LICENÇA-PRÊMIO	12/12/14	16/12/14	5	5	30 - JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI - 20ºOFTCC	PRR2 206/2017	DEZ	LISTA CÍVEL
07 - ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS - 07ºOFTCC	FÉRIAS	12/12/14	17/12/14	6	6	08 - MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES - 08ºOFTCC	PRR2 206/2018	DEZ	LISTA CÍVEL
36 - FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR - 11ºOFCRIM	LICENÇA-PRÊMIO	13/12/14	19/12/14	7	7	46 - VAGNER LEÃO DA COSTA - 07ºOFCRIM	PRR2 206/2019	DEZ	LISTA CRIMINAL
06 - JOÃO	DECISÃO	14/12/14	19/12/14	6	6	28 - ALOÍSIO	PRR2	DEZ	LISTA

SÉRGIO LEAL PEREIRA - 06ºOFTCC	JUDICIAL					FIRMO GUIMARÃES DA SILVA - 27ºOFTCC	206/2020		CÍVEL
43 - GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE - 01ºOFCRIM	LICENÇA-PRÊMIO	15/12/14	19/12/14	5	5	18 - JAIME ARNOLDO WALTER - 12ºOFCRIM	PRR2 206/2021	DEZ	LISTA CRIMINAL
16 - ANDREA HENRIQUES SZILARD - 18ºOFTCC	FÉRIAS	15/12/14	19/12/14	5	5	15 - ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO - 17ºOFTCC	PRR2 206/2022	DEZ	LISTA CÍVEL
10 - DENISE LORENA DUQUE ESTRADA - 11ºOFTCC	FÉRIAS	15/12/14	19/12/14	5	5	11 - LUÍS CÉSAR SOUZA DE QUEIROZ - 12ºOFTCC	PRR2 206/2023	DEZ	LISTA CÍVEL
* CONTINUAÇÃO DE PERÍODO DE AFASTAMENTO INICIADO EM NOVEMBRO DE 2014 (PORTARIA PRR2 Nº 191/2014 E 206/2014)									

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 17 de dezembro de 2014

O CHEFE DA PRR-5ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Marcio Andrade Torres	505	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	31/05/1999 a 28/05/2004	09/02/2015 a 13/02/2015	

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 696, de 30 de setembro de 2013, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE matrícula nº 1391, para substituir com acumulação de ofícios o gabinete do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Arapiraca, titularizado pela Procuradora da República Ticiania Andrea Sales Nogueira, matrícula nº 1392, no período de 01/12/2014 a 08/12/2014, em virtude de licença maternidade da titular.

RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista a Portaria PR/AP nº 31, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal nº 36, Caderno Administrativo, de 20 de fevereiro de 2014, p. 19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 10814-6, para exercer a Função de Confiança de Substituto da Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão (FC-1), da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

THIAGO CUNHA DE ALMEIDA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 266, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria PR/AM Nº 260, de 11 de dezembro de 2014;

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial destinada a proceder ao Inventário de Bens Patrimoniais e do Material em Estoque no Almoxarifado da Procuradoria da República no Amazonas, referente ao exercício 2014:

Presidente: PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula 26171;

Membros: HASSIMA OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS, matrícula 25867; TIAGO SOUZA COSTA, matrícula 26049; MARILENE TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 7454; VITOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 26541; MILIANE RAYANA CARDOSO DA SILVA, matrícula 26496; MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula 26723; FARIDES LUCAS CAMILO SUANO, matrícula 6903; WAGNY ANDRADE MATOS, matrícula 22802 e LILIAN CORREIA MARINHO, matrícula 23546.

Art. 2º. Os trabalhos inerentes à conferência dos Bens Patrimoniais e Materiais em estoque no Almoxarifado, deverão ser concluídos até o dia 31 de dezembro deste exercício.

Art. 3º. O prazo máximo para a entrega do relatório final é 15 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução PR/BA nº 01, de 18 de dezembro de 2013, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

I – Designar o Doutor JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, Procurador da República, lotado na PRM/Barreiras para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela PRM/Paulo Afonso no período de 07 a 09/01/2015, tendo em vista o afastamento do titular.

PORTARIA Nº 484, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução PR/BA nº 01, de 18 de dezembro de 2013, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

I – Designar o Doutor PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, Procurador da República, lotado na PRM/Barreiras para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela PRM/Paulo Afonso no período de 12 a 16/01/2015, tendo em vista o afastamento do titular.

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução PR/BA nº 01, de 18 de dezembro de 2013, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

I – Designar o Doutor FERNANDO ZELADA, Procurador da República, lotado na PRM/Eunápolis para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 3º Ofício da PRM/Feira de Santana no período de 12 a 16/01/2015, tendo em vista o afastamento do titular.

PABLO COUTINHO BARRETO

EDITAL Nº 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas convoca o candidato relacionado no Anexo II, habilitado em seleção pública para provimento de vaga de estágio, para assinatura do contrato de estágio. O convocado deverá comparecer no dia 07/01/2015, às 14h, no auditório da Procuradoria da República na Bahia, situado na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, para apresentação e entrega dos documentos (original e cópia) constantes no anexo I deste edital.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA

ANEXO I

- COMPROVANTE DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO;
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO, constando o total de carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO, emitido pela instituição de ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40%(quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no Histórico Escolar;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO emitido pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data provável para a colação de grau;
- ATESTADO MÉDICO comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF e TÍTULO DE ELEITOR;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- 2 (duas) FOTOS tamanho 3x4;
- DADOS BANCÁRIOS - conta poupança da CEF ou conta corrente do Banco do Brasil, Santander, Itaú ou CEF (cópia do extrato e/ou cartão ou comprovante de abertura da conta);

ANEXO II DO EDITAL Nº 14/2014

CURSO	INSC	NOME	CLASS
Administração	14458	LUÍSA LEITE DE CASTRO BASTOS	9º

EDITAL Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas convoca o candidato relacionado no Anexo II, habilitado em seleção pública para provimento de vaga de estágio, para assinatura do contrato de estágio. O convocado deverá comparecer no dia 07/01/2015, às 14h, no auditório da Procuradoria da República na Bahia, situado na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, para apresentação e entrega dos documentos (original e cópia) constantes no anexo I deste edital.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA

ANEXO I

- COMPROVANTE DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO;
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO, constando o total de carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO, emitido pela instituição de ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40%(quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no Histórico Escolar;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO emitido pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data provável para a colação de grau;
- ATESTADO MÉDICO comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF e TÍTULO DE ELEITOR;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- 2 (duas) FOTOS tamanho 3x4;
- DADOS BANCÁRIOS - conta poupança da CEF ou conta corrente do Banco do Brasil, Santander, Itaú ou CEF (cópia do extrato e/ou cartão ou comprovante de abertura da conta);

ANEXO II DO EDITAL Nº 15/2014

CURSO	INSC	NOME	CLASS
Jornalismo	14764	DIOGO COSTA DOS SANTOS	2º

EDITAL Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O Coordenador do Estágio Acadêmico na Área de Direito da Procuradoria da República na Bahia, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo I deste edital, habilitado em seleção pública para provimento de vagas de estágio de Direito, para assinatura do contrato de estágio.

Art. 2º O convocado deverá comparecer no dia 07/01/2014, às 14h, no auditório da Procuradoria da República na Bahia, situado na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron, para apresentação, entrega dos documentos (original e cópia) constantes no anexo II deste edital e início das atividades de estágio.

LEANDRO BASTOS NUNES

ANEXO I

ORDEM NOM	INSC.	NOME	CLASS
1	12953	ERICK LUIS BIÃO DOS REIS	48 º

ANEXO II

- COMPROVANTE DE MATRÍCULA DA GRADUAÇÃO;
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO, constando o total de carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO, emitido pela instituição de ensino que comprove a conclusão de pelo menos 40%(quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos, caso não esteja especificado no Histórico Escolar;
- DECLARAÇÃO/ATESTADO emitido pela instituição de ensino, da qual deverá constar a data provável para a colação de grau;
- ATESTADO MÉDICO comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF e TÍTULO DE ELEITOR;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);
- 2 (duas) FOTOS tamanho 3x4;
- DADOS BANCÁRIOS - conta poupança da CEF ou conta corrente do Banco do Brasil, Santander, Itaú ou CEF (cópia do extrato e/ou cartão ou comprovante de abertura da conta);

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 567, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios na PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Substituído	Motivo
4º Ofício Criminal	Samuel Miranda Arruda	7 a 20/1/2015	Lino Edmar de Menezes	Férias
6º Ofício da Tutela Coletiva	Marcelo Mesquita Monte	7 a 14/1/2015	Alexandre Meireles Marques	Férias
3º Ofício da Tutela Coletiva	Luiz Carlos Oliveira Júnior	7 a 20/1/2015	Nilce Cunha Rodrigues	Férias
2º Ofício Cível	Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	12 a 25/1/2015	Fernando Antônio Negreiros Lima	Férias
2º Ofício da Tutela Coletiva	Edmac Lima Trigueiro	7 a 18/1/2015	Oscar Costa Filho	Férias
2º Ofício Criminal	Rômulo Moreira Conrado	7 a 20/1/2015	Maria Candelária Di Ciero	Vago (Aposentadoria da titular)
50% do Ofício da Chefia	Francisco de Araújo Macedo Filho	7 a 20/1/2015	Alessander Wilckson Cabral Sales	Procurador-Chefe Port. PGR nº 501/2011, Port. PRCE nº 582/2013 e Port. PRCE nº 504/2014

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Plano de Segurança Orgânico da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Segurança Orgânico (PSO) da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, registrado no Sistema Único sob nº PR-ES 00039418/2014.

Art. 2º Determinar que o Chefe da Seção de Segurança e Transporte, responsável pela coordenação técnica e operacional do PSO, tome as medidas necessárias para à adequação e operacionalização das normas constantes deste Plano.

Art. 3º Determinar a distribuição dos anexos aos responsáveis técnicos, conforme consta Anexo I – Calendário de metas – do PSO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PR-GO nº 117 de 11 de julho de 2013 c/c Portaria nº 114 de 11 de julho de 2013 e Portaria PR-GO nº 30 de 18 de fevereiro de 2014, e considerando que o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, BRUNO LEMOS LOURENÇO, matrícula nº 12454-1, lotado na Procuradoria da República no Município de Rio Verde, estará afastado, por motivo de férias, no período de 18 a 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula nº 22909-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e VICTOR LEÃO TELES CRUVINEL FERREIRA, matrícula nº 24291-8, Assessor Nível II, para conduzirem os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Rio Verde no período de 18 a 19 de fevereiro de 2015.

OTÁVIO BALESTRA NETO

Procurador Coordenador-Substituto

Procuradoria da República em Rio Verde/GO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 207, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, conforme a lista compulsória resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República Marcellus Barbosa Lima para substituir no 4º Ofício de Combate à Corrupção (NCC) da PR/MT, no período de 15 a 19/12/2014, em virtude de licença maternidade da Procuradora da República Samira Engel Domingues, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º – O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Repartição de atribuições entre os membros da Procuradoria da República em Corumbá/MS.

OS PROCURADORES LOTADOS E EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CORUMBÁ, com o objetivo de regulamentar as medidas administrativas inerentes ao funcionamento da PRM de Corumbá/MS (Portaria nº 195, de 20 de outubro de 2014) e em atenção ao marco regulatório instituído pela Lei 13.024/2014 e pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU nº1/2014, RESOLVEM disciplinar a distribuição de atribuições na Procuradoria da República no Município de Corumbá, da forma disposta a seguir:

INTRODUÇÃO

Art. 1º. A distribuição de atribuições da Procuradoria da República em Corumbá/MS será feita em 2 (dois) ofícios, em correlação com o sistema ÚNICO.

CAPÍTULO I
DA MATÉRIA CRIMINAL

SEÇÃO I
DA DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 2º. As ações penais em trâmite na Justiça Federal da Subseção Judiciária de Corumbá, bem como os inquéritos policiais instaurados na Delegacia de Polícia Federal em Corumbá/MS, que já tenham sido distribuídos com base em numeração atribuída pela Justiça Federal, continuarão sendo de atribuição cumulativa dos dois ofícios, na seguinte forma:

I. Os números com final ímpar, excetuando-se o dígito verificador, ao 1º Ofício;

II. Os números com final par, excetuando-se o dígito verificador, ao 2º Ofício;

Parágrafo Único. Os incidentes processuais e medidas cautelares, independentemente da numeração conferida pela Justiça Federal, serão distribuídos ao Ofício com atribuição para oficiar no inquérito policial ou processo judicial principal, de acordo com a regra de distribuição do caput.

Art. 3º. Os inquéritos policiais sem numeração atribuída pela Justiça Federal que ingressarem ou retornarem a esta Procuradoria da República, receberão numeração própria do Ministério Público Federal (Portaria PR/MS nº 181, de 09/10/2009) e serão distribuídos de acordo com o final do aludido número, doravante denominado de Número de Distribuição Criminal - NDC, na forma seguinte:

I. Os números com final ímpar, ao 1º Ofício;

II. Os números com final par, ao 2º Ofício;

§ 1º. Encaminhado o inquérito policial à Justiça Federal, mantém-se a distribuição já realizada com fundamento na regra do caput.

§ 2º. Os incidentes processuais e medidas cautelares, independentemente da numeração conferida pela Justiça Federal, serão distribuídos ao Ofício com atribuição para oficiar no inquérito policial ou processo judicial principal, de acordo com a regra de distribuição do caput.

Art. 4º. Os Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC's), receberão um Número de Distribuição Criminal – NDC e serão distribuídos de acordo com a regra disposta pelo artigo 3º desta portaria, exceto aqueles instaurados por determinação do próprio Procurador, os quais serão encaminhados ao Ofício que determinou a instauração.

Parágrafo único. Encaminhado o Procedimento Investigatório Criminal à Justiça Federal, mantém-se a distribuição já realizada com fundamento na regra do caput.

Art. 5º. A distribuição de autos de carta precatória e/ou de ordem será feita de acordo com a regra disposta pelo artigo 2º desta portaria.

Art. 6º. Ações penais que resultarem de desmembramento seguirão sendo distribuídos ao procurador natural do processo principal desmembrado, independentemente da nova numeração que lhe for atribuída na Justiça Federal ou no Ministério Público Federal, excepcionada a hipótese de desmembramento com a finalidade de redistribuição a Ofício com atribuição especializada em determinada matéria criminal.

Parágrafo único. Quando um ou mais inquéritos policiais forem instaurados em razão de requisição do procurador natural do feito, não haverá vinculação deste ao novo ou aos novos cadernos investigatórios, dando-se distribuição natural a estes inquéritos. O mesmo valerá para os PIC's quando houver despacho determinando o respectivo desmembramento para a redistribuição aleatória.

Art. 7º. Os Procedimentos Investigatórios Criminais referentes a fatos que, pelas condições de tempo, lugar e maneira de execução, justificarem processamento conjunto, serão distribuídos a apenas um ofício, aplicando-se as regras previstas nos artigos 2º, 3º ou 4º, conforme o caso, em relação ao primeiro relatado ou à primeira denúncia, se existente.

Art. 8º. Os procedimentos que tenham por objeto o controle externo da atividade policial, de que trata a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, serão distribuídos de acordo com a regra do artigo 4º.

Parágrafo único. Os procedimentos que tenham por objeto o sistema prisional, de que trata a 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, serão distribuídos ao 1º Ofício.

SEÇÃO II
DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 9. No caso de afastamento de um dos Procuradores titular dos Ofícios da Procuradoria da República em Corumbá, em razão de uma das hipóteses elencadas no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº1/2014, os feitos serão redistribuídos ao outro, sem qualquer desoneração, desde que o recebimento dos autos no Ministério Público Federal tenha ocorrido a partir do segundo dia útil anterior ao afastamento.

Parágrafo único. Os procuradores naturais dos escritórios poderão utilizar, no caso dos processos redistribuídos, a estrutura de apoio do Procurador titular do escritório natural do feito, desde que não haja prejuízo da prioridade a ser dada por ela aos feitos não redistribuídos.

SEÇÃO III DAS AUDIÊNCIAS

Art. 10. Os procuradores titulares dos escritórios reportados no artigo 1º acompanharão as audiências, na Justiça Federal em Corumbá, por meio de rodízio semanal, sem prejuízo da possibilidade de troca mediante acordo.

Parágrafo único. Na hipótese de audiências simultâneas, os dois procuradores acompanharão as audiências, preferencialmente segundo a atribuição natural de cada Procurador.

CAPÍTULO II DA TUTELA COLETIVA

SEÇÃO I DA DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 11. Feitos judiciais e administrativos relativos às matérias de que tratam as 1ª, 3ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal serão distribuídos ao 1º Ofício.

Art. 12. Feitos judiciais e administrativos relativos às matérias de que trata a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (cidadania, educação e matéria residual), bem como as matérias não especificadas nos artigos desta seção, serão distribuídos ao 2º Ofício.

Art. 13. Feitos judiciais e administrativos relativos às matérias de que tratam as 4ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal serão distribuídos ao 2º Ofício.

SEÇÃO II DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 14. No caso de afastamento de um dos Procuradores titular dos Escritórios da Procuradoria da República em Corumbá, em razão de uma das hipóteses elencadas no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº1/2014, os feitos serão redistribuídos ao outro, sem qualquer desoneração, no período que compreende os três últimos dias de distribuição anteriores à ausência até o penúltimo dia de distribuição que ocorrer durante esse período.

SEÇÃO III DAS AUDIÊNCIAS

Art. 15. As audiências, da Subseção Judiciária de Corumbá, relativas aos feitos referidos neste capítulo, serão acompanhadas pelo Procurador com atribuição para o caso.

Parágrafo Único. Na ausência do Procurador com atribuição, as audiências de que trata o caput serão realizadas pelo procurador do outro escritório.

SEÇÃO IV DOS REFLEXOS CRIMINAIS DA TUTELA COLETIVA

Art. 16. Inquéritos policiais que versarem sobre fatos que encontrem correspondência em atos de improbidade administrativa, e/ou que decorrerem de fatos relacionados a feitos administrativos de que trata este capítulo, terão distribuição automática ao Procurador natural destes últimos.

Parágrafo único. O Procurador a quem couber a distribuição, em razão das regras previstas neste artigo, tanto poderá oferecer denúncia quanto extrair as cópias necessárias e encaminhá-las à Coordenadoria Jurídica para a distribuição aos procuradores oficientes na área criminal, de acordo com os critérios previstos no Capítulo I.

CAPÍTULO III DA MATÉRIA CÍVEL RESIDUAL

SEÇÃO I DA DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Art. 17. Os processos judiciais de natureza cível, que tramitem na Subseção Judiciária de Corumbá, serão distribuídos conforme o artigo segundo.

SEÇÃO II DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 18. A redistribuição da matéria cível residual dar-se-á na forma prevista no artigo 14 desta Portaria.

SEÇÃO III DAS AUDIÊNCIAS

Art. 19. As audiências relativas aos processos referidos neste capítulo, em que se mostre imprescindível a presença do Ministério Público Federal, serão acompanhadas por meio de rodízio semanal de procuradores.

CAPÍTULO IV DOS PLANTÕES – DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 21. Nos finais de semana, o Plantão será realizado, mediante rodízio, pelos procuradores inseridos na escala de plantão existente no Ministério Público Federal da Capital, responsáveis pelo atendimento da Subseção Judiciária de Corumbá.

Parágrafo Único: De segunda-feira até o final do expediente externo de sexta-feira os procuradores dos 1º e 2º ofícios desta procuradoria são os responsáveis pelas atividades de plantão.

Art. 22. O atendimento ao público na PRM em Corumbá será de responsabilidade do setor administrativo e, subsidiariamente, do Ofício com atribuições da matéria a ser tratada no atendimento.

§1º O horário de atendimento ao público é de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, no período de 12h00min às 18h00min.

§2º O atendimento, a ser feito ordinariamente em uma sala preparada para a atividade na PRM, será precedido de identificação do visitante, conforme regras de segurança interna vigentes, e de definição, pelo setor administrativo, da matéria a ser tratada no ato.

§3º O atendimento deverá ser registrado no sistema de atendimento ao público (SAP) e a representação emitida, se for o caso, lançada no Sistema Único.

CAPÍTULO V DO TRÂMITE DOS PROCESSOS SIGILOSOS

Art. 23. Todos os processos e/ou documentos sigilosos que aportarem nesta Procuradoria da República, sejam eles inquérito policial, ação penal ou autos de qualquer outra natureza, serão recebidos tão somente pelo servidor ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Jurídico da PRM de Corumbá ou pelo seu substituto regimental, que o levará, devidamente lacrado, ao assessor do Procurador, o qual também o entregará lacrado ao Procurador.

§ 1º. No caso do Procurador responsável não estar momentaneamente na PRM, o Assessor Jurídico manterá o feito em local seguro e previamente determinado até a chegada do membro ministerial.

§ 2º. Possuindo em seu gabinete processo sigiloso, o membro será o responsável pelo seu cuidado, preservação e guarda até entrega pessoal, por ele próprio ou por servidor de sua equipe, ao Coordenador Jurídico da Unidade, que o devolverá lacrado ao servidor habilitado do órgão de destino.

§ 3º. Vindo processo sigiloso ao Ministério Público Federal sem estar lacrado ou em qualquer outra circunstância que desatenda às rotinas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 59, de 09 de setembro de 2008, o Chefe do Setor Jurídico somente o receberá após lavrar certidão do seu estado de recebimento e colher assinatura da pessoa que o entregar na procuradoria, dando imediato conhecimento do fato ao Procurador natural.

CAPÍTULO VI SISTEMA DE CONTROLE DOS PRAZOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

Art. 24. Os prazos processuais penais e civis serão inseridos pelo Chefe do Setor Jurídico no Sistema Único e, em seguida, serão controlados pela assessoria jurídica de cada Ofício para o devido cumprimento.

Parágrafo Único. Caso a manifestação ministerial seja encaminhada fora do prazo previsto em lei, dever-se-á justificar, no Sistema Único, o motivo do atraso.

Art. 25. Os prazos dos procedimentos administrativos e de resposta dos documentos administrativos serão controlados pelo servidor responsável pela Tutela Coletiva.

CAPÍTULO VIII PERMANÊNCIA DE AUTOS E EXPEDIENTES SEM MANIFESTAÇÃO

Art. 26. Os autos e expedientes sem manifestação permanecerão sob responsabilidade dos Ofícios correspondentes, após o recebimento, até o encaminhamento daqueles ao Setor Jurídico, com a manifestação ministerial.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. As regras de distribuição previstas nesta Portaria aplicam-se imediatamente para os feitos administrativos e novas distribuições de processos e feitos judiciais.

Art. 28. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas na Portaria nº 195, de 20 de março de 2014 da PR/MS, no que não divergirem com esta Portaria.

YURI CORRÊA DA LUZ
Procurador da República

TÚLIO FÁVARO BEGGIATO
Procurador da República

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre repartição das atribuições funcionais entre os membros do Ministério Público Federal lotados na Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA lotados na Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, CONSIDERANDO a criação do 2º Ofício na PRM; CONSIDERANDO as regras fixadas na Resolução nº 104/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.024, de 26/08/2014; CONSIDERANDO o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014; CONSIDERANDO a Instrução Normativa SG/MPU nº1 de 25 de setembro de 2014; RESOLVEM:

Art.1.º Serão distribuídos automaticamente:

I- ao 1º Ofício:

a) os expedientes relacionados à 1ª CCR, 3ª CCR, 5ª CCR e PFDC que solicitem/requisitem informações ou sejam meramente informativos; b) os inquéritos policiais e processos judiciais, que não se enquadram nos casos de prevenção, terminados com numeração ímpar, desconsiderando-se eventuais dígitos;

c) os inquéritos policiais que contenham numeração da Justiça Federal e não se enquadram nos casos de prevenção, cuja numeração do inquérito policial termine em ímpar, desconsiderando-se eventuais dígitos;

d) os expedientes iniciais distribuídos na forma do Art. 4º desta Portaria.

II- ao 2º Ofício:

a) os expedientes relacionados à 2ª CCR, 4ª CCR, 6ª CCR e CJI que solicitem/requisitem informações ou sejam meramente informativos;

b) os inquéritos policiais e processos judiciais, que não se enquadram nos casos de prevenção, terminados com numeração par, desconsiderando-se eventuais dígitos;

c) os inquéritos policiais que contenham numeração da Justiça Federal e não se enquadram nos casos de prevenção, cuja numeração do inquérito policial termine em par, desconsiderando-se eventuais dígitos;

d) os expedientes iniciais distribuídos na forma do Art. 4º desta Portaria.

§1.º O Controle Externo da Atividade Policial será inicialmente exercido pelo membro titular do 2º Ofício.

§2.º Para os feitos indicados nas alíneas “a” dos incisos I e II, assim como quanto ao parágrafo anterior, haverá rotatividade anual, sendo o primeiro interstício no período de maio de 2013 a abril de 2014.

Art.2.º Serão distribuídos por prevenção:

I- os expedientes iniciais que estejam relacionados aos inquéritos policiais e processos/autos judiciais já distribuídos a um dos Ofícios;

II- os expedientes iniciais que estejam relacionados aos procedimentos/ autos extrajudiciais já distribuídos a um dos Ofícios;

III- ao Ofício que houver requisitado a instauração, os inquéritos policiais instaurados por requisição;

IV- ao Ofício que os houver instaurado, os procedimentos/autos extrajudiciais instaurados de ofício;

V- ao Ofício para o qual tenham sido distribuídos os inquéritos policiais ou os procedimentos/autos extrajudiciais, os processos/autos judiciais originários daqueles procedimentos/autos;

VI- ao Ofício responsável pelo processo principal, os processos ou procedimentos acessórios, tais como cautelares, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de liberdade provisória, pedidos de prisão temporária ou preventiva, pedidos de restituição de coisa apreendida, pedidos de quebra de sigilo e pedidos de interceptação telefônica;

VII- ao Ofício responsável pelo processo principal, judicial ou extrajudicial, os processos/procedimentos decorrentes de separação ou desmembramento.

Parágrafo Único. Considera-se expediente inicial o documento cadastrado ou recebido no Setor Administrativo ou Jurídico que não seja resposta de um ofício expedido na PRM.

Art.3.º Fica instituída a figura do Procurador Distribuidor, que terá a incumbência de analisar e determinar a distribuição dos expedientes iniciais não distribuídos por prevenção.

Parágrafo Único. A função de Procurador Distribuidor será exercida em escala de rodízio, devendo ser trocada a cada 04 (quatro) meses, ficando designada para o primeiro período, que se refere aos meses de maio a agosto de 2013, a Procuradora da República, Dra. Marília Ribeiro Soares Ramos Ferreira.

Art.4.º Os expedientes iniciais que não se enquadram nos casos de prevenção, e ensejarem eventual instauração de procedimento extrajudicial, serão identificados no Setor Administrativos e analisados pelo Procurador Distribuidor.

§1.º O Procurador Distribuidor indicará os expedientes que deverão ser distribuídos para a análise sobre eventual instauração de procedimento extrajudicial.

§2.º O Setor Administrativo distribuirá os expedientes indicados no §1.º em ordem sequencial e alternada para cada Ofício, devendo o primeiro expediente ser vinculado ao 1º Ofício.

§3.º Para fins de controle da distribuição, os expedientes deverão ser lançados em uma planilha de controle, conforme Anexo I, em ordem cronológica de cadastro, com exceção dos casos previstos no §4.º

§4.º Os expedientes que, após a análise do Procurador Distribuidor, demandarem uma atuação urgente, poderão ser distribuídos com prioridade em relação àqueles que teriam prioridade pela ordem cronológica.

Art.5.º Fica instituída a figura do Procurador Coordenador da PRM, responsável pelas decisões administrativas da Procuradoria.

§1.º A função de Procurador Coordenador será exercida em escala de rodízio, devendo ser trocada a cada 04 (quatro) meses, ficando designado para o primeiro período, que se refere aos meses de maio a agosto de 2013, o Procurador da República, Dr. Davi Marcucci Pracucho.

§2.º As decisões tomadas pelo Procurador Coordenador da PRM, no âmbito da sua função, terão eficácia em toda a Procuradoria.

Art.6.º Durante o período de férias ou outros afastamentos:

I- o Procurador da República titular do 1º Ofício substituirá o titular do 2º Ofício;

II- o Procurador da República titular do 2º Ofício substituirá o titular do 1º Ofício;

III- na ausência dos titulares de ambos os Ofícios, a substituição será feita por itinerância, de acordo com as determinações da

PR/MS.

nº01/2014.

§1.º As substituições previstas nos incisos I e II do Art. 6º, dar-se-ão na forma do Art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU

§2.º Não participará da escala semanal de audiências o membro que estiver de férias ou em algum afastamento legal, inclusive na primeira semana do seu retorno.

§3.º Sem prejuízo do disposto no “caput”, poderá ser solicitada a substituição por itinerância nas hipóteses previstas no art. 17 da Portaria PGR/MPU nº 586/2013 ou em situações excepcionais a serem apreciadas pelas instâncias competentes.

Art.7.º A participação nas audiências dar-se-á mediante escala semanal, de maneira alternada entre os titulares dos 02 (dois) Ofícios, iniciando-se pelo titular do 2º Ofício.

§1.º A escala poderá ser alterada mediante o comum acordo entre os titulares dos Ofícios, com a futura compensação por parte do membro beneficiado.

§2.º Não participará da escala semanal de audiências o membro que estiver de férias ou em algum afastamento legal, inclusive na primeira semana de seu retorno.

§3.º Nos casos referidos no §2.º, não haverá a necessidade de compensação.

Art.8.º O atendimento ao público, quando houver a necessidade de ser realizado por um Procurador, será feito em escala alternada entre os Ofícios, iniciando-se pelo titular do 1º Ofício.

Parágrafo Único. Tratando-se de atendimento relacionado a autos judiciais ou extrajudiciais, ou a qualquer outro expediente que já esteja em tramitação, a responsabilidade será do membro titular do Ofício no qual os autos ou o expediente foram distribuídos.

Art.9.º Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os titulares dos Ofícios da PRM.

Art.10.º Ficam convalidados as distribuições e os atos administrativos, realizados desde 06 de maio de 2013, relacionados às matérias da presente Portaria, uma vez que foi observada de fato, até então, a repartição de atribuições que ora se estabelece de direito.

Art.11.º Fica revogada a Portaria PRM/TLS/MS nº 03, de 23 de maio de 2013, a qual é substituída pela Presente.

Art.12.º A Presente Portaria deverá ser submetida à aprovação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Resolução nº104 de 06 de abril de 2010, do mencionado Conselho.

Art.13.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Procurador da República

Titular do 1º Ofício

DAVI MARCUCCI PRACUCHO

Procurador da República

Titular do 2º Ofício

ANEXO I
PLANILHA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO

Sequencia	Data do Protocolo	Documento	Distribuição

[illegible]

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de outubro de 2013, na Portaria SG/MPU nº 32, de 22 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente nas Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará, no período de 20/12/2014 a 06/01/2015, ressalvados os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015, será cumprido em regime de plantão presencial das 12 às 17 horas, assegurado o atendimento externo e de eventuais urgências afetas à área administrativa, bem como a continuidade do serviço que se fizer necessária.

Parágrafo Único. Caberá aos Procuradores da República decidirem sobre a necessidade de expediente para os servidores lotados nos respectivos gabinetes, no período mencionado.

Art. 3º. As Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Informática adotarão as providências necessárias, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, para assegurar a continuidade do serviço, a movimentação processual que se fizer necessária, atendimento ao Procurador da República plantonista e à chefia administrativa da Procuradoria da República no Estado do Pará.

Parágrafo único. O servidor terá sua frequência registrada no ponto eletrônico de acordo com a escala de serviço.

Art. 4º. As horas de trabalho prestadas durante o recesso judiciário em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2014.

Art. 5º. Os estagiários ficam liberados do estágio durante o recesso. A DIGEP/PR/PA deverá cadastrar os dias liberados como “falta justificada”, para os devidos fins.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 256, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º- Designar a Procuradora LILIAN MIRANDA MACHADO para responder, em substituição, pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marabá, de titularidade de ANDREA COSTA DE BRITO, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, ante o advento de férias da procuradora titular.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 887, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU 755, de 18 de outubro de 2013, e tendo em vista o recesso regimental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos da Portaria nº 1139, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria da República no âmbito do Paraná, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, será cumprido em regime de plantão, das 13 às 18 horas, assegurando-se a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 2º As horas de trabalho prestadas durante o recesso judiciário em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, imprerivelmente, até o dia 30 de junho do ano subsequente ao do início do plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições previstas no art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº. 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011) combinado com as disposições do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÔGO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 11217, LUANA GONÇALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Orçamento, matrícula nº 21537, e MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 19891, pertencentes ao Quadro Permanente do Ministério Público Federal, lotados e com exercício nesta Procuradoria da República, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços, no período de 1(um) ano, em favor da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 2º. Designar os servidores MÁRCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 5156, e ZILVAN LIMA ALMENDRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 8879, pertencentes ao Quadro Permanente do Ministério Público Federal, lotados e com exercício nesta Procuradoria da República, para atuarem como suplentes dos membros.

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora LUANA GONÇALVES DE SOUSA.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria PR/PI nº 14, de 18/02/2014, publicada no DMPF-e nº 36/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o horário de plantão durante o período de recesso na Procuradoria da República no Município de Picos-PI.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria PRM-Picos nº 3, de 16 de dezembro de 2014.

Onde se lê:

“ no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014”.

Leia-se:

“ no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015”.

MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.384, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, tendo em vista o que consta do MEMO/PR/RJ/SE/Nº 041/2014, de 02/12/2014 e dos autos do Processo Administrativo nº 1.30.001.005139/2014-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ROSANA NADER INGERSLEV, matrícula 8758, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, SUELI MARTINS DE OLIVEIRA GABRIEL, matrícula 6155, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas e MARCO ANDRE DE FREITAS, matrícula 6765, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.392, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES para atuar em substituição em ofício da PR-RJ conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista férias do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES (37º ofício/4ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (47º ofício/7ª VFC) no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui as Comissões responsáveis pelo inventário físico dos bens móveis existentes nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de dezembro de 2008, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa – MPF/SG/SA/Nº 001/93, e na Ordem de Serviço PR/RJ Nº 01/2012, resolve:

Artigo 1º – Designar os servidores que constam da relação abaixo para, com a assistência da Seção de Material e Patrimônio, constituírem as Comissões que ficarão incumbidas, respectivamente, do inventário físico dos bens móveis existentes nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis e Volta Redonda.

I. PRM de Angra dos Reis

- JANDIRO HOMERO DE FREITAS JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 14804

– Presidente;

- LEONARDO SEFERIN MONTEIRO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 21643

– Substituto;

- ALAN CRISTIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 11256

– Membro; e

- JEFFERSON DA SILVA PIRES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 10009 – Membro.

II. PRM de Campos dos Goytacazes

- ALBERT RUZZANTE JACOBSON, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 12673 –

Presidente;

- JORGE AZEREDO COUTINHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,

matrícula 3216 – Substituto;

- MARLY COSTA RAMUSKI – Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22067 – Membro;

- Membro;
- Membro;
- Membro;
- matrícula: 22414 – Membro; e
- Comunicação, matrícula: 20014 - Presidente;
- matrícula: 8890 - Substituto;
- matrícula: 12665 – Membro; e
- 8892 - Membro.
- IV. PRM de Macaé
- matrícula: 2650 - Presidente;
- Substituto;
- Membro; e
- Comunicação, matrícula: 8800 - Membro.
- V. PRM de Niterói
- matrícula: 4248 - Presidente;
- matrícula: 3083 - Substituto;
- matrícula: 20361 – Membro; e
- Membro.
- VI. PRM de Nova Friburgo
- 9402 - Substituto;
- matrícula: 8923 - Membro.
- VII. PRM de Petrópolis
- Presidente;
- matrícula: 14907 – Substituto;
- Comunicação, matrícula: 7805 - Membro.
- VIII. PRM de Resende
- Presidente;
- Substituto;
- Comunicação, matrícula: 8992 – Membro; e
- 2667 - Presidente;
- 17145 – Membro; e
- X. PRM de São João de Meriti:
- ANDRESSA SARAIVA SERRUYA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23613 –
- RODRIGO GOMES DE ANDRADE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 22821 -
- GUSTAVO FRANÇA MORAIS COELHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 22930 -
- VÍTOR PEREIRA DA SILVA MELLO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
- WALAS WERDAN CURTY – Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22930 – Membro.
- WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
- ROBSON GOULART BATISTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
- GLAUCIO VITOR CANÇADO DIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
- RICARDO EDSON VIEIRA ARAÚJO, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula:
- CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
- ALEXANDRE BRAGA ARAÚJO, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 16860 -
- FÁBIO GIL DOS SANTOS, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 21825 –
- LEONARDO BARBIERO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
- ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração,
- MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração,
- WESLEY RODRIGUES BRAGA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
- MARIA JOSÉ PEÑA Y CALVO, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7841 -
- TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA, Analista do MPU/Apoio Técnico , matrícula 26095 – Presidente;
- FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula:
- PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA, Técnico de Segurança Institucional e Transporte, matrícula 8932 – Membro; e
- ÂNGELO STROLIGO PECLY, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
- RAFAEL MACEK AYRES SILVA, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24166 -
- PAULO GUSTAVO DO AMARAL FONTOURA, Técnico Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração,
- MARCEMIANO CARDOSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24848 – Membro; e
- MARCUS VINÍCIUS MENDES CAMPOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
- TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 8957 -
- CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 9910 -
- ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
- RENATA S DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24978 - Membro.
- MÁRCIO DE DEUS PINNA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula:
- EDGAR DE AGUIAR VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 14843 - Substituto;
- KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula:
- LEONARDO XAVIER ESTEVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7778 - Membro.

- GISELE FELIX DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 15480 - Presidente;
- ROGÉRIO REIS LYRIO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7783 - Substituto;
- JOSÉ BORGES PACHECO JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 19982 – Membro; e
- DANIELE PIRES DE CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 21884 – Membro.
XI. PRM de São Pedro da Aldeia:
- VINICIUS PRUDENTE ROSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 9634 - Presidente;
- JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7023 - Substituto;
- KÁTIA ALVES MALHEIROS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração o, matrícula: 9621 – Membro; e
- ROGÉRIO BRANDÃO PELLEGRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 23100 - Membro.
XII. PRM de Teresópolis:
- MARCELO MARCOS VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 21847 - Presidente;
- CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 12652 – Substituto; e
- CAROLINA TEIXEIRA CRUZ, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24010 - Membro.
XIII. PRM de Volta Redonda:
- CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5973 - Presidente;
- ALINE PINHEIRO DAMASCENO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 26572 - Substituto;
- RODRIGO FONTAINE SIMÕES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 16968 – Membro; e
- ADRINÊS FREITAS E PENA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 5995 - Membro.
Artigo 2º – Fixar em 90 (noventa) dias o prazo máximo para apresentação de relatório conclusivo, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão, informando a existências física e a localização dos bens, além de impropriedades relacionadas com o uso e destinação dos bens identificadas no levantamento global do acervo patrimonial.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1.394, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece o regime de plantão no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e respectivas PRMs no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Portarias PGR/MPF Nº 755 de 18 de outubro de 2013 e Nº 939, de 01 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a jornada de trabalho na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e nas suas Procuradorias da República nos Municípios, durante o período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, deverá ser cumprida em regime de plantão.

§ 1º – A forma de cumprimento do regime de plantão será fixada pela Chefia de Gabinete, Secretaria Estadual, Coordenadorias da PR/RJ e Coordenadorias das PRMs, visando assegurar a continuidade do serviço.

§ 2º – O atendimento ao público será realizado no período das 12h às 17h.

§ 3º – As escalas de plantão deverão ser repassadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até 19/12/2014, devendo as chefias imediatas apresentarem as devidas justificativas para o contingente escalado.

Art. 2º – Estabelecer expediente Seção de Assistência à Saúde e Bem-Estar nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2014 e 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º – Os analistas e assessores vinculados aos Gabinetes dos Procuradores da República serão dispensados do cumprimento de expediente durante o recesso, a critério dos respectivos Chefes imediatos, ressalvados os casos de designação para apoio aos Membros em regime de plantão.

§ 1º – A designação de servidores vinculados aos Gabinetes dos Procuradores da República para cumprimento de expediente durante o recesso deverá ser encaminhada pelo interessado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo referido no §3º do art. 1º, para as providências cabíveis.

§ 2º – Incumbirá à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/RJ o assessoramento de secretaria dos Procuradores de plantão durante os dias úteis do recesso, no período das 11h às 18h.

Art. 4º – Dispensar do cumprimento de expediente durante o recesso os estagiários, salvo expressa manifestação em contrário do supervisor respectivo, a qual deverá ser repassada à Seção de Estágio, Seleção e Concurso da PR/RJ até o dia 19/12/2014, para as providências cabíveis.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU para atuar em substituição em ofício da PRM-NOVA FRIBURGO, conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista licença-prêmio e férias do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR nos períodos de 07 a 16 de janeiro e 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO FELIPE VILLA DO MIU (2º ofício da PRM-Nova Friburgo) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR (1º ofício da PRM-Nova Friburgo) nos períodos de 07 a 16 de janeiro e 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Niterói no mês de janeiro de 2015 conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Niterói no mês de janeiro de 2015 nos períodos a seguir indicados:

Ofício/Área	Substituto	Período	Ofício/Área	Substituído	Motivo
1º/Cível	Antonio Augusto Soares Canedo Neto	12/01 a 21/01/2015	5º/Cível	Wanderley Sanan Dantas	Férias
4º/Criminal	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	27/01 a 30/01/2015	3º/Criminal	José Maurício Gonçalves	Atuação PRM-Macaé

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO MARCOS VIEIRA, matrícula 21847, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Teresópolis/RJ.

Art. 2º Designar JULIO CESAR CORREA DE MATTOS BARROSO, matrícula 17059, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Teresópolis/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição em ofício da PRM-Niterói conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na

Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista itinerância na PRM-Nova Friburgo do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA no período de 19 a 22 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º ofício/PRM Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (4º ofício/PRM Niterói) no período de 19 a 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 625, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 3º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 07 a 16 de janeiro de 2015, junto ao 7º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MARK TORRONTÉGUY NÚÑEZ WEBER, lotado no 4º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 15 a 30 de janeiro de 2015, junto ao 6º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 627, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 1º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, junto ao 6º Ofício Criminal Residual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 628, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 07 a 16 de janeiro de 2015, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 631, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício Criminal Especializado da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 21 a 30 de janeiro de 2015, junto ao 4º Ofício Criminal Especializado da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República JOSÉ OSMAR PUMES, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 632, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e conforme solicitação contida no ofício ADM/PRM/RG/RS Nº 1768/2014 (ÚNICO PRM-RGR-RS-00006649/2014), resolve:

1. Dispensar o servidor ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JÚNIOR, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 6420, do encargo de substituto do Subcoordenador Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;
2. Designar a servidora MAIARA DOS SANTOS ROSA, Técnica do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 26560, para exercer o encargo de substituta do Subcoordenador Administrativo, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;
3. Dispensar a servidora GABRIELA KETZER PERALTA, Técnica do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 25563, do encargo de substituta do Subcoordenador Jurídico, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;
4. Designar o servidor RENATO MENNA DUARTE, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 14583, para exercer o encargo de substituto do Subcoordenador Jurídico, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA Nº 634, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20.11.2008 e Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e conforme solicitação contida no OFÍCIO PRM/BAGÉ/Nº 943/2014, de 12.12.2014 (ÚNICO PRM-BAG-RS-00003757/2014), resolve:

1. Dispensar o servidor LUCIANO WEBLER, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 25964, do encargo de substituto do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Designar o servidor BRUNO NICOLAI BRANCO, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 25964, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA Nº 637, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008 e Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e conforme solicitação contida em requerimento cadastrado no Sistema Único sob o número PRM-URU-RS-00005519/2014), resolve:

1. Dispensar, a pedido, a servidora ALICE VIGIL CHALELA, Técnica do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 5870, do encargo de substitua de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

FABÍOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera dispositivos da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013, promovendo a criação do Núcleo de Combate à Corrupção, a retificação dos critérios de distribuição por prevenção e a adequação da norma aos ditames da Lei Federal nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, Resolução CSMPF nº 148, de 1º de abril de 2014, bem como dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, com fundamento no art. 37, III, da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 148, de 1º de abril de 2014, que altera a organização temática das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, inserindo no âmbito de atribuições da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão os feitos cíveis e criminais relacionados ao combate à corrupção,

CONSIDERANDO o que foi discutido na reunião deste colegiado, realizada em 3 de julho de 2014, ocasião em que se deliberou pela criação do Núcleo de Combate à Corrupção e alteração dos critérios de distribuição por prevenção,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da presente Resolução aos ditames da Lei Federal nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, Resolução CSMPPF nº 148, de 1º de abril de 2014, notadamente no que concerne à fixação de critérios de substituição entre os Ofícios e à atuação nos feitos cíveis e criminais afetos à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º, inciso I, e parágrafo único da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A atuação funcional dos Procuradores da República na PR/RR será exercida por meio dos seguintes Ofícios, que serão identificados nos sistemas informatizados do MPF/RR pelas siglas indicadas entre parêntesis:

I – Núcleo de Combate à Corrupção

a) 1º Ofício de Combate à Corrupção (1º OF NCC);

b) 2º Ofício de Combate à Corrupção (2º OF NCC).

II – Núcleo da Tutela Coletiva Cível e da Persecução dos Crimes correlatos:

a) Ofício da Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, dos Índios e Minorias e da Persecução dos Crimes correlatos (OF CÍVEL); e

b) Ofício da Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Persecução dos Crimes correlatos (OF DEFMA);

III – Núcleo Criminal exclusivo:

a) 1º Ofício Criminal exclusivo (1º OF CRIM); e

b) 2º Ofício Criminal exclusivo (2º OF CRIM).

Parágrafo único. Dentre os Membros que atuam na respectiva matéria, será indicado um Coordenador Criminal, um Coordenador Cível e um Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção, bem como seus substitutos, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução”.

Art. 2º O Capítulo II do Título I da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – DOS OFÍCIOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 3º A atribuição dos Ofícios de Combate à Corrupção compreende a atuação, como órgão agente ou custos legis, nos feitos relativos aos atos de improbidade administrativa previstos na Lei 8.429/92 e conexos, bem como nos crimes previstos no Capítulo I, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral), exceto nos enunciados nos artigos 323 e 324; nos previstos nos artigos 332, 333 e 335, do Capítulo II, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração em geral); nos enumerados no Capítulo II-A, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira); nos enumerados no Decreto-Lei nº 201/67 (crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores); nos previstos nos artigos 89 a 98, da Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8666/93 (Lei das Licitações) e seus conexos, ressalvadas as atribuições do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, conforme Resolução 88/06 do CSMPPF.

§ 1º Se no curso das investigações surgirem indícios da prática de crime conexo que exceda a atribuição fixada no caput, esta será prorrogada pela prevenção;

§ 2º Se no curso das investigações surgirem indícios da prática de crime absolutamente independente daquele que deu origem à atividade investigatória, e que exceda a atribuição fixada no caput, será promovido, de forma justificada, o desmembramento, com a remessa das peças a um dos Ofícios com atribuição criminal respectiva;

§ 3º Se no curso das investigações ou procedimentos criminais houver desclassificação do delito para outro afeto a um dos Ofícios Criminais exclusivos, a um destes será remetido o feito.

Art. 4º Os processos judiciais, procedimentos administrativos e demais expedientes que versem sobre matéria afeta à temática deste Capítulo, não havendo prevenção, serão livremente distribuídos a um dos Ofícios de Combate à Corrupção, de forma aleatória, impessoal, equitativa e contínua.

§ 1º Em caso de prevenção, será procedida à compensação na distribuição.

§ 2º As ações judiciais propostas por outros legitimados para a temática referida neste Capítulo, quando houver necessidade de intervenção do Ministério Público como custos legis, seguirá o critério de distribuição referido no caput deste artigo, salvo se algum dos Ofícios de Combate à Corrupção já estiver atuando no caso, hipótese em que ocorrerá a distribuição por prevenção;

§ 3º Sempre que o desmembramento de feitos extrajudiciais resultar na instauração de outros procedimentos compreendidos na área de atuação do Núcleo de Combate à Corrupção, deverão esses permanecer vinculados ao Ofícios que lhes deu origem.

§ 4º Na hipótese de recebimento de notícia de fato que contenha fatos absolutamente independentes entre si, sem relação de conexão ou continência, será procedido o seu desmembramento e livre distribuição.

Art. 5º (...).

§ 1º (...).

§ 2º Reputa-se processo judicial, procedimento administrativo ou expediente mais antigo o que primeiro tiver sido distribuído a um dos Ofícios de Combate à Corrupção.

§ 3º (...).

Art. 3º O art. 6º da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...):

I – (...);

II – os processos judiciais, procedimentos administrativos ou expedientes cíveis que tratem de matéria relativa à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)

III – os processos judiciais, procedimentos administrativos ou expedientes que tratem de matéria relativa à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Consumidor e Ordem Econômica);

IV – os processos judiciais, procedimentos administrativos ou expedientes cíveis que tratem de matéria relativa à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Índios e Minorias);

V – a atuação como custos legis em qualquer ação judicial que verse sobre matéria relativa à PFDC e às 1ª, 3ª e 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, bem como em outras ações judiciais que não se insiram nas atribuições de outro Ofício desta

Unidade, devendo, neste último caso, promover-se a distribuição dos feitos de forma aleatória, impessoal, equitativa e contínua entre este Ofício e o Ofício da Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Persecução dos Crimes correlatos;

IV – os expedientes, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais e ações de natureza criminal que tratem sobre as seguintes infrações penais:

a) crimes contra a economia popular (Lei nº 1.521/1951);
b) crimes contra a ordem econômica e as relações de consumo (artigos 4º a 7º da Lei nº 8.137/1990);
c) crimes de redução a condição análoga à de escravo (artigo 149 do Código Penal) e de tráfico de pessoas (artigos 231 e 231-A, ambos do Código Penal).

d) crimes previstos no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973);
e) crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (artigo 20 da Lei nº 7.716/1989) e de injúria qualificada por elemento discriminatório (artigo 140, § 3º, do Código Penal)”.
Art. 4º O inciso III do art. 7º da Resolução PR/RR nº 001, de 16 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A atribuição do Ofício da Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, compreende:

(...)

III – a atuação como custos legis em qualquer ação judicial que verse sobre matéria relativa à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, bem como em outras ações judiciais que não se insiram nas atribuições de outro Ofício desta Unidade, devendo, neste último caso, promover-se a distribuição dos feitos de forma aleatória, impessoal, equitativa e contínua entre este Ofício e o Ofício da Defesa do Consumidor, da Ordem Econômica, dos Índios e Minorias e da Persecução dos Crimes correlatos”.

Art. 5º O caput art. 9º da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único:

“Art. 9º Os processos judiciais, procedimentos administrativos e demais expedientes que versem sobre matéria afeta à temática deste Capítulo, não havendo prevenção, serão livremente distribuídos a um dos Ofícios Criminais exclusivos, de forma aleatória, impessoal, equitativa e contínua.

Parágrafo único. Em caso de prevenção, será procedida à compensação na distribuição”.

Art. 6º Fica criado o Título I-A da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013, que terá a seguinte redação:

“TÍTULO I-A – DA ATUAÇÃO NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NOS ESTABELECIMENTOS

PENAIS

CAPÍTULO I – DO GRUPO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Art. 10-A. A função de controle externo da atividade policial será exercida na forma da resolução CNMP 20/2007 e da Resolução CSMFP 127/2012, cabendo ao Grupo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Federal em Roraima (GCEAP/RR), o qual será integrado por 3 (três) Procuradores da República lotados na PR/RR, tendo como critério de composição, preferencialmente, a voluntariedade.

§ 1º Se o número de candidatos interessados superar a quantidade de vagas, será feita a eleição pelo Colégio de Procuradores no Estado de Roraima.

§ 2º Inexistindo voluntários em número suficiente para a composição do GCEAP/RR, a escolha será feita mediante sorteio, observando-se a necessidade de rodízio dentre os Ofícios.

Art. 10-B. Os integrantes do GCEAP exercerão suas funções, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo prazo designado em ato próprio do Procurador-Geral da República.

Art. 10-C. O Coordenador do GCEAP/RR e seu substituto serão eleitos pelo voto da maioria absoluta dos seus integrantes.

Art. 10-D. A função de controle externo da atividade policial será exercida nas seguintes modalidades:

I – controle difuso: exercido pelos Procuradores da República naturais, no bojo dos autos administrativos e dos autos judiciais, inclusive inquérito policial e outros procedimentos criminais;

II – controle concentrado: exercido pelo GCEAP, nos termos da presente Resolução, sem prejuízo de atuação em conjunto e em apoio ao Procurador natural do controle difuso.

Parágrafo único. Se, no exercício dessas modalidades de controle externo, houver notícias de fatos que possam ensejar a responsabilização penal ou civil, inclusive por ato de improbidade administrativa, caberá aos próprios Procuradores membros do GCEAP a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, podendo instaurar inquérito civil público, ajuizar ação civil pública ou ação por improbidade administrativa que se façam necessárias para garantir o exercício de suas atribuições, consoante previsão contida no art. 4º, §3º da Resolução nº CSMFP nº 127/2012.

Art. 10-E. A atribuição dos Membros do GCEAP/RR compreende os processos judiciais, inclusive custos legis, procedimentos administrativos e demais expedientes, cíveis e criminais, vinculados à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que versem sobre controle externo da atividade policial na modalidade concentrada.

Art. 10-F. No que diz respeito às inspeções/visitas, ordinárias e extraordinárias, às unidades policiais, essas serão realizadas por, no mínimo, 2 integrantes do GCEAP/RR.

Parágrafo único. O presente dispositivo não impede as visitas e inspeções que sejam realizadas individualmente pelos Procuradores da República, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do MPU).

Art. 10-G. Os objetivos e as ações prioritárias do GCEAP/RR serão estabelecidos de comum acordo entre os seus integrantes, com observância das deliberações superiores da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 10-H. A Coordenação Criminal, com o apoio da Chefia Administrativa, antes do término do mandato dos integrantes do GCEAP/RR, iniciará os procedimentos para a definição dos novos integrantes.

Art. 10-I. Para orientar e facilitar a distribuição e classificação dos autos judiciais e administrativos relacionados à atividade do GCEAP/RR, serão criados, nos sistemas informatizados do MPF/RR, 3 (três) gabinetes, com a seguinte nomenclatura:

I – 1º Gabinete do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (1º GAB GCEAP);

II – 2º Gabinete do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (2º GAB GCEAP);

III – 3º Gabinete do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (3º GAB GCEAP).

§ 1º Os processos judiciais, procedimentos administrativos e demais expedientes afetos ao GCEAP/RR, não havendo prevenção, serão livremente distribuídos a um dos Gabinetes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial, de forma aleatória e equitativa.

§ 2º Em caso de prevenção, será procedida à compensação na distribuição.

§ 3º Sempre que o desmembramento de feitos extrajudiciais resultar na instauração de outros procedimentos compreendidos na área de atuação do GCEAP/RR, deverão esses permanecer vinculados ao Gabinete que lhe deu origem.

§ 4º Na hipótese de recebimento de notícia de fato que contenha fatos absolutamente independentes entre si, sem relação de conexão ou continência, será procedido o seu desmembramento e livre distribuição.

§ 5º Os Gabinetes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial não são Ófícios autônomos, representando mera identificação voltada a melhor organizar a distribuição de feitos entre os membros do GCEAP/RR.

§ 6º Nas ausências e afastamentos dos membros do GCEAP/RR, responderá pelo respectivo Gabinete o membro designado em substituição para o Ófício do procurador afastado.

§ 7º Sempre que houver renovação da composição do GCEAP/RR, a atribuição dos Gabinetes a cada um dos novos integrantes dar-se-á por sorteio.

CAPÍTULO II – DA ATUAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS

Art. 10-J. O membro representante do Conselho Penitenciário, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, terá atribuição para os processos judiciais, procedimentos administrativos e demais expedientes, cíveis e criminais, vinculados à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que versem sobre a atuação ministerial nos Estabelecimentos Penais.

Art. 10-K. Para orientar e facilitar a distribuição e classificação dos autos judiciais e administrativos relacionados à atuação do Ministério Público Federal nos Estabelecimentos Penais, será criado, nos sistemas informatizados do MPF/RR, 1 (um) gabinete com a nomenclatura Gabinete do Sistema Prisional (GAB SISPRI), que receberá a distribuição dos processos judiciais, procedimentos administrativos e demais expedientes afetos a essa área de atuação.

§ 1º O Gabinete do Sistema Prisional não é um Ófício autônomo, representando mera identificação voltada a melhor organizar a distribuição de feitos ao membro com atuação nos Estabelecimentos Penais.

§ 2º Nas ausências e afastamentos do membro com atuação nos Estabelecimentos Penais, responderá pelo respectivo Gabinete o representante substituto do Conselho Penitenciário.

Art. 7º O caput do art. 11 da Resolução PR/RR nº 001, de 16 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Os processos judiciais, procedimentos administrativos e expedientes de natureza cível ou criminal serão distribuídos pela Coordenadoria Jurídica de forma aleatória, impessoal, equitativa e contínua, por meio dos sistemas informatizados do Ministério Público Federal, na forma disciplinada no Título I”.

Art. 8º O art. 13 da Resolução PR/RR nº 001, de 16 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 As regras de substituição de Ófícios no âmbito desta Unidade serão disciplinadas em Portaria do Procurador-Chefe, com anuência do Colégio de Procuradores, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.024, de 26 de agosto de 2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014.

§ 1º Às substituições não contempladas pela Lei Federal nº 13.024, de 26 de agosto de 2014 também serão aplicadas as regras previstas na referida Portaria, com as seguintes adaptações:

I – na substituição em procedimentos administrativos, os feitos serão encaminhados ao substituto somente se o caso demandar providências judiciais ou extrajudiciais urgentes, com fundado receio de imediato prejuízo à atuação institucional do Ministério Público Federal. Neste caso, deverá a Assessoria do Ófício natural comunicar a situação de aparente urgência ao membro substituto ou, não sendo possível, a outro Procurador da República em exercício na PR/RR, que, entendendo pela existência de efetiva urgência, poderá solicitar o encaminhamento físico dos autos;

II – em regra, a substituição em feitos judiciais e inquéritos policiais será equitativa entre os demais Ófícios cujos titulares não estejam afastados, observados os percentuais de desoneração vigentes”.

Art. 9º Os feitos judiciais e extrajudiciais do extinto 1º Ófício da Defesa do Patrimônio Público e Social, da Probidade Administrativa e da Persecução dos Crimes correlatos ficarão a cargo do 1º Ófício de Combate à Corrupção e os feitos judiciais e extrajudiciais do extinto 2º Ófício da Defesa do Patrimônio Público e Social, da Probidade Administrativa e da Persecução dos Crimes correlatos ficarão a cargo do 2º Ófício de Combate à Corrupção.

Art. 10. A atribuição dos Gabinetes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial a cada um dos atuais integrantes do GCEAP/RR dar-se-á da seguinte forma:

I – ao integrante do GCEAP/RR titular do 1º Ófício Criminal Exclusivo será atribuído o 1º Gabinete do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (1º GAB GCEAP);

II – ao integrante do GCEAP/RR titular do 2º Ófício Criminal Exclusivo será atribuído o 2º Gabinete do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (2º GAB GCEAP);

III – ao integrante do GCEAP/RR titular do 1º Ófício de Defesa do Patrimônio Público será atribuído o 3º Gabinete do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial (3º GAB GCEAP).

Parágrafo único. Os feitos afetos ao controle externo da atividade policial em trâmite nos Ófícios titularizados pelos atuais membros do GCEAP/RR serão redistribuídos aos respectivos Gabinetes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial.

Art. 11. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 7 de janeiro de 2015, serão adotadas as providências necessárias à adequação dos sistemas informatizados aos termos desta Resolução;

Art. 12. Revogam-se a Resolução PR/RR nº 1, de 28 de novembro de 2012, bem como os artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução PR/RR nº 1, de 16 de julho de 2013.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE

CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO

FÁBIO BRITO SANCHES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 1.697, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, resolve:

I – Designar o Procurador da República WESLEY MIRANDA ALVES, membro titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Franca, para, no período de 11 a 19 de dezembro de 2014, substituir, mediante acumulação de ofícios, a Procuradora da República DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI, titular do 2º Ofício daquela unidade, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde;

II – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria de Administração da PRM/Franca e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

PORTARIA Nº 1.716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I. Dispensar o servidor SILVIO TEODORO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº 24132-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual do chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaú.

II. Designar o servidor RAFAEL POLONIO LIMA, Matrícula nº 20334-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe B, Padrão 6, para o encargo supracitado.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

RETIFICAÇÃO

(Referente à Portaria nº 1625, de 10 de dezembro de 2014)

Retificar a Portaria PR/SP nº 1625, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – Administrativo, de 11 de dezembro de 2014, página 20, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios;

Onde se lê:

a) “no período de 15 a 19 de dezembro de 2014”

Leia-se:

b) “no período de 13 a 19 de dezembro de 2014”

ANAMARA OSÓRIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Suspende o expediente da Procuradoria da República no dia 2 de janeiro de 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Suspende o expediente da Procuradoria da República em Sergipe no dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º – Durante a suspensão do expediente, o MPF/SE funcionará em regime de plantão.

LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 78/2014 e a Portaria PGR nº 740/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Procuradora da República RENATA RIBEIRO BAPTISTA para exercer cumulativamente as atribuições do 3º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social da PR/TO, no período de 07 a 21 de janeiro de 2015 (15 dias), em virtude de a titular do referido ofício, Dra. Daniella Mendes Daud, estar em gozo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 78/2014 e a Portaria PGR nº 740/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO para exercer cumulativamente as atribuições do Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e da Defesa do Consumidor e Ordem Econômica da PR/TO, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015 (10 dias), em virtude de o titular do referido Ofício, Dr. Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior, estar em gozo de férias no período.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 78/2014 e a Portaria PGR nº 740/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Procurador da República GEORGE NEVES LODDER para exercer cumulativamente as atribuições do 3º Ofício Criminal da PR/TO, no período de 07 a 21 de janeiro de 2015 (15 dias), em virtude de o titular do referido ofício, Dr. Miguel de Almeida Lima, estar em gozo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 78/2014 e a Portaria PGR nº 740/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Procuradora da República LUANA VARGAS MACEDO para exercer cumulativamente as atribuições do 2º Ofício Criminal (Ofício provido com designação suspensa), no período de 19 a 29 de dezembro de 2014 (10 dias), em virtude de o titular do referido Ofício, Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz, estar exercendo a função de Procurador-Chefe, com desoneração de 50% da distribuição ordinária cometida ao seu Ofício natural.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 78/2014 e a Portaria PGR nº 740/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Procurador da República ÁLVARO LOTUFO MANZANO para exercer cumulativamente as atribuições do 3º Ofício Criminal da PR/TO, no período de 22 a 26 de janeiro de 2015 (5 dias), em virtude de o titular do referido ofício, Dr. Miguel de Almeida Lima, estar em gozo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CAS-MPU nº 01/2014 e na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014; e

CONSIDERANDO a Portaria PR/TO nº 78/2014 e a Portaria PGR nº 740/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Procurador da República FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer cumulativamente as atribuições do 3º Ofício da Defesa do Patrimônio Público e Social da PR/TO, no período de 22 a 26 de janeiro de 2015 (5 dias), em virtude de a titular do referido ofício, Dra. Daniella Mendes Daud, estar em gozo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 235/2014
Divulgação: quinta-feira, 18 de dezembro de 2014 - Publicação: sexta-feira, 19 de dezembro de 2014**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental
Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**